



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV — Nº 058

QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1990

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 65ª SESSÃO, EM 29 DE MAIO DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 122/90 (nº 429/90, na origem), referente a escolha do Sr. Hélio de Melo Mosimann, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça.

— Nº 123/90 (nº 432/90, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Mensagens do Governador do Distrito Federal

— Nº 71/90-DF (nº 44/90, na origem), encaminhando ao Senado as razões do veto total aposto ao Projeto de Lei do DF nº 97, de 1989, que cria, no Governo do Distrito Federal, o grupo de trabalho para redefinir as regiões administrativas do Distrito Federal.

— Nº 72/90-DF (nº 45/90, na origem), encaminhando ao Senado as razões do veto total aposto ao Projeto de Lei do DF nº 65, de 1989, que dispõe sobre a utilização de cursos d'água na área do Distrito Federal por empresas industriais e agroindustriais.

1.2.3 — Ofício da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

— Nº 45/90, encaminhando informações prestadas sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 68/90, de autoria do Senador Maurício Corrêa.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYER — A questão ecológica. Artigo do Senador Roberto Campos publicado no jornal *O Globo*, sob o título *Eco-Romantismo*.

SENADOR MÁRIO MAIA — Reivindicações dos produtores de borracha da Amazônia.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Mudanças nas regras da caderneta de poupança. Requerimento de sua autoria, encaminhando à Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, pedido de informações sobre cadernetas de poupança.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO, como Líder — Apreensões do funcionalismo público federal, em face das demissões que estão ocorrendo no setor público.

1.2.5 — Fala da Presidência

Resposta à questão de ordem suscitada pelo Sr. Jamil Haddad a respeito do enquadramento da Ministra Zélia Cardoso de Mello, na prática de crime de responsabilidade. Usam da palavra sobre a questão os Srs. Gerson Camata, Jamil Haddad, Ney Maranhão, Cid Sabóia de Carvalho,

Jarbas Passarinho, Jutahy Magalhães, Mário Covas e Maurício Corrêa.

1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Deferimento do Recurso nº 3/90, no sentido de que o Projeto de Lei do Senado nº 208/89 seja apreciado pelo Plenário.

— Abertura de prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 208/89.

— Recebimento do Ofício nº S/20/90, do Governador do Estado do Amazonas, solicitando a contratação de operação de crédito externo no valor de 27,200,000.00 dólares americanos.

— Abertura de prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 20/90.

1.2.7 — Requerimento

— Nº 126/90, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, solicitando informações à Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, Zélia Cardoso de Mello, sobre Caderneta de Poupança.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do DF nº 19/89, de autoria do Senador Pompeu de Sousa, que estabelece a eleição direta dos administradores regionais no Distrito Federal, fixa suas atribuições e dá outras providências. **Discussão sobrestada**, após usarem da palavra os Srs. Pompeu de Sousa, Cid Sabóia de Carvalho e Jutahy Magalhães.

Projeto de Resolução nº 18, de 1990, de autoria do Senador Marco Maciel, que

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 1.069,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

modifica o § 7º, do art. 65 do Regimento Interno. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1989 (nº 3.598/89, na Casa de origem), que dispõe sobre os feriados de 12 de outubro e de 2 de novembro. **Votação adiada** por falta de quorum.

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de quorum.

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres e outros Senhores Senadores, que acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Votação adiada** por falta de quorum.

Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública. **Votação adiada**

por falta de quorum.

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES, pela ordem — Indagando da Presidência sobre o procedimento a ser tomado para realização da eleição do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE — Resposta ao Senador Jutahy Magalhães.

SENADOR JAMIL HADDAD — Informações recebidas sobre demissões na Rede Ferroviária Federal.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Concomitância de reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com sessão do Congresso Nacional.

SENADOR ODACIR SOARES — Preservação da autonomia da Ceplac, na reorganização da Administração Federal.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1990.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — APARTES A DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. João Menezes, dados a pronunciamentos dos Srs. Jutahy Magalhães e Maurício Corrêa, proferidos na sessão de 11-5-90 (Republicações)

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nºs 93 e 94/90

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 65ª Sessão, em 29 de maio de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Odacir Soares — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sábóia de Carvalho — Ney Maranhão — Fran-

cisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Mário Covas — Mauro Borges — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Mendes Canale — Wilson Martins — Affonso Camargo — Alberto Hoffmann — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGENS****DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 122, DE 1990
(Nº 429/90, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal

Nos termos do parágrafo único, in fine, do art. 104 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências o nome do Desembargador Hédio de Melo Mosimann, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Miguel Jeronymo Ferrante.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo "curriculum vitae".

Brasília-DF, 28 de maio de 1990. — **Fernando Collor.**

Desembargador Hédio de Melo Mosimann

1. Nome — Hédio de Melo Mosimann.
2. Data e local de nascimento — 18 de outubro de 1936, em Lages, Santa Catarina.
3. Filiação — Adriano Mosimann e Lia de Melo Mosimann.
4. Estado Civil — Casado com Hêlvia Maria Horn Mosimann, tendo dois filhos: Adriana com 20 anos e Mariana com 17 anos de idade.
5. Carteira de Identidade — Nº 62.432, expedida pelo Instituto de Identificação e Médico Legal, da Secretaria de Segurança, em 29 de abril de 1965.
6. Título de Eleitor — Nº 48218109/57 — 12ª Zona, 25ª Seção, Florianópolis, expedido em 18 de setembro de 1986.
7. Certificado de Reservista — Reservista de 1ª Categoria, tendo servido no 14º Batalhão de Caçadores, Florianópolis, em 1955/56.
8. Cadastro de Pessoa Física — CIC nº 068.900.919 - 49.
9. Vida Escolar — Primário no Colégio São José, em Tubarão. Secundário no Colégio Sagrado Coração de Jesus, em Tubarão, e no Colégio Catarinense, em Florianópolis. Superior: Habilitado em exame vestibular, curso a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, colando grau no dia 8 de dezembro de 1960.
10. Atividades Escolares — Secretário Geral da União Catarinense de Estudantes Secundários. Integrante do Grêmio Cultural Padre Schrader, do Colégio Catarinense. Integrante da Diretoria do Centro Acadêmico XI de Fevereiro, da Faculdade de Direito. Secretário, tendo exercido inclusive a Presidência da União Catarinense de Estudantes.
11. Cursos e Congressos — Curso de Admi-

nistração Pública, especialização em Chefia e Pessoal, na Fundação Getúlio Vargas (Rio de Janeiro, 1958, sendo escolhido orador dos alunos brasileiros); Simpósio Sul-Brasileiro Sobre Problemas Atuais da Justiça Criminal (Porto Alegre, 1980); 5ª Conferência Estadual de Advogados, como convidado (Blumenau, 1981); Seminário Sobre Procedimentos Especiais, na Escola Superior da Magistratura Nacional (Rio de Janeiro, 1984); 1º Encontro Brasileiro de Desburocratização dos Serviços Judiciários (Campo Grande, Mato Grosso do Sul, dezembro de 1985); Representante do Tribunal de Justiça no Colégio de Presidentes das Subseções Catarinenses da OAB, discorrendo e debatendo sobre os problemas do Poder Judiciário (Chapecó, 1988); VII Congresso Brasileiro de Magistrados (Campo Grande, Mato Grosso do Sul, janeiro de 1980); VIII Congresso Brasileiro de Magistrados (Manaus, dezembro de 1980); IX Congresso Brasileiro de Magistrados (Curitiba, 1982); X Congresso Brasileiro de Magistrados (Recife, 1986); Encontro Inter-Estadual de Magistrados (Porto União — União da Vitória/1979); Encontros Estaduais de Magistrados em Rio do Sul, Lages, Tubarão, Joaçaba, Concórdia e São Miguel do Oeste. Frequentou, ainda, desde os tempos de estudante, diversos outros cursos, Jornadas, Semanas de Estudos Jurídicos e Encontros de caráter cultural.

12. Outras Atividades Profissionais — Solicitador Acadêmico; advogado, inscrito na OAB de Santa Catarina; Funcionário da Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais (CESPE), de 1956 a 1959; Funcionário do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, de 1959 a 1964, exercendo as funções de Ajudante de Bibliotecário; Chefe da Seção Administrativa; Oficial Judiciário; Assessor Judiciário e Secretário do Tribunal.

13. Trabalhos Publicados — Proposições apresentadas no Congresso Brasileiro de Magistrados, em Campo Grande, com as conclusões publicadas na Jurisprudência Catarinense, Vol. 28, págs. 13 a 18. Trabalho sob o título "A Rapidez na Prestação Jurisdicional e as Leis Processuais Cíveis", apresentado no Congresso de Magistrados, em Manaus, publicado na Jurisprudência Catarinense, Vol. 30, págs. 59 a 66. Normas para Simplificação do Fluxo de Processos no Tribunal de Justiça — Exposição de motivos, publicado na Jurisprudência Catarinense, vol. 55, págs. 13 a 19. Acórdãos publicados em diversos repertórios de jurisprudência.

14. Concurso para Juiz. Passagem pelas comarcas de primeira instância — Nomeado, após aprovação em concurso público, para exercer o cargo de Juiz Substituto na Circunscrição Judiciária com sede em Rio do Sul, em 1964. Em 1965 foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Oeste. Em setembro de 1966 presidiu a instalação da comarca de São João Batista, então recentemente criada. Passou, sucessivamente, como titular, pelas comarcas de Capinzal, Videira, Brusque e 2ª Vara Cível de Joinville, exercendo ainda, em substituição, a judicatura

nas comarcas de Dionísio Cerqueira, Mondai, Caçador, Tangará e Tijucas.

15. Promoção para o Tribunal de Justiça — A partir de 5 de dezembro de 1975 passou a exercer a função de Desembargador Substituto, no Tribunal de Justiça, substituindo em Câmaras Cíveis e Criminais. Promovido por merecimento, após figurar pela segunda vez em lista tríplice, tomou posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça em sessão solene realizada no dia 25 de abril de 1979.

16. Detalhes sobre a permanência no Tribunal. — Empossado, permaneceu na 2ª Câmara Cível, onde vinha exercendo as funções como Substituto.

— Já anteriormente, como Juiz Substituto, secretariou a Comissão de Reforma elaborada do anteprojeto que resultou na Lei de Organização Judiciária de 1965.

— No Tribunal integrou várias Comissões de Estudos e Examinadoras ao Concurso de ingresso na magistratura. Presidiu a Comissão designada pelo tribunal de Justiça para elaborar estudos sobre o Poder Judiciário na Constituição Estadual.

— Presidiu por dois anos a 2ª Câmara Cível.

— Membro da Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciária do Estado, pelo período de cinco anos, exercendo a Presidência da comissão nos últimos três anos. Teve oportunidade de elaborar e defender inúmeros projetos, hoje transformados em lei.

17. Atividades Associativas — No biênio 1980/1981 presidiu a Associação dos Magistrados Catarinenses, sendo nessa gestão construída a sede própria da entidade. Voltou a presidir a Associação no biênio 1988/1989. Atualmente, é membro do Conselho de Representantes da AMC.

— Em novembro de 1989 foi eleito Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, assumindo o exercício no dia 29 de março último, em solenidade realizada na sala de sessões do Egrégio Superior Tribunal de Justiça.

18. Outras Atividades — É Professor na Escola Superior da Magistratura em Santa Catarina, lecionando Organização Judiciária.

— Integrou, em nível nacional, juntamente com os Ministros Athos Gusmão Carneiro e Sálvio de Figueiredo Teixeira, e ainda os Desembargadores Elmo Aroeira (RJ) e José Antônio Macedo Malta (PE), a comissão designada pela Associação dos Magistrados Brasileiros para elaborar o esboço de anteprojeto do Estatuto da Magistratura, entregue, como sugestão, ao Supremo Tribunal Federal.

19. Justiça Eleitoral — Exerceu o cargo de Corregedor Regional Eleitoral, Vice-Presidente e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral (1988/1989). Presidindo as eleições gerais do ano passado, Santa Catarina foi o primeiro Estado a concluir a apuração, no primeiro e no segundo turnos (15-11-89 e 17-12-89).

20. Indicação para vaga no Superior Tribunal de Justiça — Foi indicado pelo Tribunal

de Justiça de Santa Catarina, em sessão realizada no dia 16 de março último, como seu representante, para concorrer à vaga existente no STJ — certidão e ata anexas.

A indicação do Tribunal recebeu integral apoio:

Do Presidente da OAB — Seção de Santa Catarina;

Da unanimidade dos Conselheiros da Ordem dos Advogados;

Dos Presidentes das Subseções da OAB sediadas no interior do Estado;

Dos Desembargadores que não integram o Órgão Especial, conforme relação anexa;

Da unanimidade dos Diretores da Associação dos Magistrados Catarinenses;

Do Corpo Docente da Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina;

Da Associação dos Advogados Criminais de Santa Catarina;

Da Assembléia Legislativa do Estado, acolhendo proposição das Bancadas de todos os Partidos.

21. **Honraria** — Recebeu títulos de cidadão honorários de diversos municípios catarinenses (São José do Cedro, São João Batista, São Miguel do Oeste).

— Elogiado, ao deixar a Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais para servir ao Poder Judiciário.

— Reconhecimento do Dr. João José Ramos Schaeffer, ex-Presidente da OAB, e hoje Desembargador, pela participação no Colégio de Presidentes das Subseções, em Chapecó (1988).

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 123/90 (nº 432/90, na origem) de 28 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1989 (nº 2.255, na Casa de origem), que institui normas procedimentais para os processos que especifica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.

(Projeto que se transformou na Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990).

MENSAGEM Nº 71, DE 1990-DF (nº 44/90, na origem)

Brasília, 25 de maio de 1990

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que, com fundamento no artigo 10, § 1º, da Resolução nº 157/88, do Senado Federal, resolvi vetar totalmente o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 97, de 1989, que "cria, no Governo do Distrito Federal, um Grupo de Trabalho para redefinir as Regiões Administrativas do Distrito Federal".

O projeto em referência, cujo objetivo era redefinir as Regiões Administrativas no Distrito federal, certamente iniciou tramitação antes do projeto que se converteu na Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989, na qual a matéria ficou equacionada, segundo se acredita, em acordo com a proposta da ilustre

Deputada Maria Abadia, no exercício da prerrogativa que lhe confere o artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 157/88, desta Casa.

Na verdade, a Lei nº 49/89, em seu artigo 9º, divide o Distrito Federal em doze regiões administrativas, correspondentes a igual número de localidades urbanas, inclusive Brasília.

Em decorrência da Lei nº 49/89, foi editado o Decreto nº 11.921/89, de 25-10-89, que definiu os limites físicos dessas doze regiões administrativas, cujos estudos consideraram, entre outros fatores, a sua morfologia urbana e social, bem como os aspectos físicos, geográficos, históricos e culturais.

Também foi levado em conta, sempre que possível, a manutenção de limites físicos comuns às antigas regiões administrativas confrontantes, cuja subdivisão procurou-se ajustar a um simples desmembramento, como ocorreu nos casos do Cruzeiro, Núcleo Bandeirante e Guará, anteriormente pertencentes à RA-I, Brasília, ou Samambaia e Ceilândia, anteriormente integrantes da RA-III, Taguatinga. No caso da antiga RA-VIII, Jardim, extinta pelo Decreto nº 11.921/89, totalmente constituída de zona rural, a sua área foi agregada a Planaltina e Paranoá.

No caso da agregação de áreas retiradas de uma região administrativa para outra, exceto o caso particular da Vila Paranoá, que passou da RA-I para RA-VII, e da Candangolândia e Metropolitana, núcleos urbanos que já eram jurisdicionados anteriormente à RA do Núcleo Bandeirante, o fator que prevaleceu foi a sua condição de área rural, com baixíssima ou nenhuma ocupação populacional.

É sabido que para a definição ou modificação de regiões administrativas, além das implicações evidentes de ordem sócio-econômica, pois acontece uma nova arrumação dos espaços físicos onde se situam pessoas e atividades produtivas, há outras implicações também complexas e relevantes: far-se-ia necessária uma nova alteração de toda a documentação pública ou particular, como registros cartoriais, endereçamento, inclusive com alterações do Código de Endereçamento Postal (CEP), circunscrições judiciárias, policiais e eleitorais, estudos, projetos, levantamento de dados físicos, econômicos, sociais e outros, que seria fastidioso enumerar.

Entretanto, é necessário salientar que em 29 de novembro de 1989, foi constituído pela Portaria/Seplan nº 13/89, o Grupo de Trabalho responsável pela definição dos Setores Censitários do Distrito Federal, integrado por representantes da Seplan, das administrações regionais, do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, das Secretarias de Educação, Saúde, Transportes, Segurança Pública e do IBGE.

E foi com base na nova divisão administrativa do DF, aprovada pela Lei nº 49 e pelo Decreto nº 11.921, ambos de 25 de outubro de 1989, que o referido Grupo de Trabalho concluiu, em 30-12-89, a definição dos Setores Censitários e as respectivas áreas de apu-

ração referentes à Base Operacional do DF, destinadas ao Censo do Brasil 1990.

Conforme Ofício nº 455/90, do IBGE, Delegacia no DF, aquele órgão informa que seguindo o calendário do Censo/90, já foram concluídas as tarefas relacionadas ao Distrito Federal (como mapeamento dos Setores Censitários e áreas de apuração, cadastramento de toda a codificação nos computadores, etc.), e que o surgimento de novas regiões administrativas não cadastradas anteriormente geraria enorme transtorno, até porque elas não poderiam integrar o referido Censo, o que seria uma perda irreparável para as séries históricas das estatísticas demográficas e sócio-econômicas do Distrito Federal.

Finalmente, deve ser considerado o fato de que já no próximo mês de outubro teremos as eleições para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, cabendo aos Deputados Distritais a competência constitucional de elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal, onde, evidentemente, deverá ser inserida a ratificação ou retificação dos atuais limites das regiões administrativas.

Estes os motivos que me conduziram a vetar integralmente o projeto de lei em referência, os quais submeto à elevada apreciação dos ilustres membros do Senado Federal.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de alto apreço. — **Wanderley Valim da Silva**, Governador do Distrito Federal em exercício.

PROJETO VETADO

Cria, no Governo do Distrito Federal, um Grupo de Trabalho para redefinir as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º É criado, no Governo do Distrito Federal, um Grupo de Trabalho, constituído por representantes do Governo do DF para, no prazo de noventa dias, redefinir as Regiões Administrativas de acordo com a atual realidade do Distrito Federal.

Art. 2º A nova proposta das Regiões Administrativas, elaborada pelo Grupo de Trabalho, deverá ser encaminhada às Secretarias e órgãos do Governo do Distrito Federal para um amplo debate entre as instituições públicas e privadas, entidades de classes e organizações populares.

Art. 3º É determinado o prazo de trinta dias para os debates e dez dias para o encaminhamento do projeto de lei das novas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

(*A Comissão do Distrito Federal.*)

MENSAGEM Nº 72, DE 1990-DF (nº 45/90-GAG, na origem)

Brasília, 28 de maio de 1990
Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que, com fundamento no artigo 10, § 1º, da Resolução nº 157/88, do Senado Federal, resolvi vetar totalmente o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 65, de 1989, que “dispõe sobre a utilização de cursos d’água na área do Distrito Federal por empresas industriais e agroindustriais”.

O projeto em referência objetiva sujeitar o estabelecimento industrial que se utilizar de curso d’água no território do Distrito Federal a promover a captação em local situado abaixo daquele em que lançar seus esgotos.

A mesma regra está expressa no artigo 13, parágrafo único, da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, que “dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e dá outras providências”.

Referida lei, recebida com muito entusiasmo pelos ambientalistas e pela comunidade, constitui-se em verdadeiro código ambiental, dado que sistematiza os princípios referentes à matéria, nos limites da competência estadual.

O projeto em análise, uma vez sancionado, porque não altera o conteúdo da lei, geraria o inconveniente de introduzir-lhe modificação inócua.

Ter-se-ia uma codificação alterada por lei posterior que, em verdade, não modificaria o conteúdo da regra revogada.

Assim, o veto é medida que se impõe.

A propósito do episódio inusitado e até para esclarecer as circunstâncias em que se deu, é importante destacar que o projeto vetado se originou de sugestão do Deputado Augusto Carvalho, exercitando faculdade conferida pelo artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 157/88, do Senado Federal, havendo sua tramitação se iniciado antes do encaminhamento do projeto da lei ambiental.

Na verdade, o projeto da lei ambiental, submetido posteriormente a essa Casa, incluiu disposição de conteúdo idêntico àquele constante da proposta do ilustre parlamentar do Distrito Federal, logrando aprovação precedente.

Estes os motivos que me levaram a vetar integralmente o projeto de lei em referência, os quais submeto à elevada apreciação dos insígnis membros do Senado Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de alto apreço. — **Wanderley Valim da Silva**, Governador do Distrito Federal em exercício.

PROJETO VETADO

Dispõe sobre a utilização de cursos d’água na área do Distrito Federal por empresas industriais e agroindustriais.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º As empresas industriais e agroindustriais que se utilizarem dos cursos d’água no território do Distrito Federal são obrigadas a captar as águas, exclusivamente, em local situado abaixo do ponto onde a mesma empresa lançar seus esgotos.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não isenta a empresa do cumprimento das obrigações estabelecidas na legislação ambiental.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão do Distrito Federal.)

OFÍCIO

DÁ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Nº 45/90, de 25 do corrente, encaminhando informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 68, de 1990, de autoria do Senador Maurício Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O Expediente lido vai à publicação.

Do Expediente lido, consta a Mensagem nº 71, de 1990-DF (nº 44/90, na origem), encaminhando ao Senado as razões do veto total apostado ao Projeto de Lei do DF nº 97, de 1989, que cria, no Governo do Distrito Federal, um grupo de trabalho para redefinir as regiões administrativas do Distrito Federal.

Nos termos do art. 10, § 4º da Resolução nº 157, de 1988, a matéria será despachada à Comissão do Distrito Federal, que terá o prazo de 15 dias para apresentar seu relatório. Esgotado o prazo de 30 dias, previsto no referido artigo, o veto será incluído em Ordem do Dia, para votação secreta.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Consta ainda do Expediente lido, a Mensagem nº 72, de 1990-DF (nº 45/90, na origem), encaminhando ao Senado as razões do veto total apostado ao Projeto de Lei do DF nº 65, de 1989, que dispõe sobre a utilização de cursos d’água na área do Distrito Federal por empresas industriais e agroindustriais.

Nos termos do art. 10, § 4º da Resolução nº 157, de 1988, a matéria será despachada à Comissão do Distrito Federal, que terá o prazo de 15 dias para apresentar seu relatório. Esgotado o prazo de 30 dias, previsto no referido artigo, o veto será incluído em Ordem do Dia, para votação secreta.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores não é tudo que a imprensa divulga que merece atenção. Há, porém, assuntos de tal importância que precisam ser comentados, devido sobretudo a sua oportunidade. Tratam-se de temas do momento atual, que são objetos até de debate a nível internacional.

Um desses assuntos é a questão ecológica, que envolve em torno de si interesses os mais diversificados. A ecologia tornou-se hoje o assunto mais tratado e discutido em seminários, conferências e simpósios internacionais.

Há bem pouco tempo, relatei, nesta tribuna, a participação de uma representação de Senadores à Conferência Interparlamentar sobre o Meio Ambiente, realizada em Washington, de 28 de abril a 2 de maio próximo passado. Àquela oportunidade, destaquei a importância e a oportunidade do evento, cujas conclusões fiz questão de registrar nos Anais desta Casa. A interdependência ambiental foi reconhecida internacionalmente pelos parlamentares de 36 nações.

Hoje, gostaria de comentar o artigo do nobre Senador Roberto Campos, publicado em *O Globo* de 27 do mês corrente, e intitulado *O Eco-Romantismo*.

O artigo é de tal importância para a atual discussão do problema ecológico, que achei por bem trazê-lo ao conhecimento deste Plenário, e registrá-lo nos anais desta Casa.

Com a clarividência que lhe é peculiar, o nobre Senador tece considerações sobre as atitudes hoje manifestas no tratamento da política ambiental, três das quais são classificadas “segundo o grau de imotividade crescente e racionalidade decrescente”, a saber, a ecologia, a economia e o eco-romantismo.

Na Conferência de Washington, um dos temas analisados foi o que se refere ao desenvolvimento sustentável, a ocupação e a exploração racional dos recursos naturais, sem prejuízo da própria natureza. Há que se conciliar o desenvolvimento com a preservação.

A respeito desse assunto, o nobre Senador Roberto Campos constata que “os ecólogos reconhecem que a preocupação ecológica tem que ser compatibilizada com as urgências do desenvolvimento econômico, pois é o desenvolvimento que gera recursos para a criação de tecnologias não poluentes do futuro, assim como a depoluição do passado”.

A economia, entretanto, acresce a essa preocupação ecológica num determinado grau de fanatismo, a ponto de aceitar um crescimento zero com o intuito de preservar a paisagem.

Já o eco-romantismo acrescenta a esses fatores do problema elementos de natureza tanto filosófica quanto religiosa. Segundo afirma o nobre Senador, “cria uma espécie de paganismo naturalista. A devoção ao naturismo substitui a avaliação dos custos do progresso”.

Nessa discussão, os verdadeiros ecologistas agem de acordo com os ditames da razão “enquanto (...) consentem em analisar a relação custo-benefício das medidas de preservação ambiental”. E pelo fato de vivermos em um mesmo planeta, a preservação deste requer um comportamento solidário.

É, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o reconhecimento da interdependência ambiental, cujos efeitos benéficos ou maléficos repercutem por igual em toda a humanidade, proporcionando aos homens do mundo inteiro melhores ou piores condições de vida no planeta Terra.

Segundo o Senador Roberto Campos, o problema que ora se coloca é “como financiar a preservação ecológica”. E cita a revista *The Economist*, que é preempatória em afirmar

que "políticas ambientais que desdenham a economia são contraproducentes; também o são as políticas econômicas que ignoram o meio ambiente".

Para os europeus, "prevalece a tendência a "usar a" regulamentação" governamental, através de proibições ou licenças, como instrumento de "política ecológica". Já os americanos preferem a utilização de "impostos ou outros mecanismos de mercado" que estabelecem, exemplos "os direitos máximos de poluição" negociáveis entre as empresas.

O combate à poluição, na esfera internacional, poder-se-á fazer ou com o pagamento de uma taxa pela emissão de gases, a qual seria destinada à criação de um fundo de auxílio à preservação de florestas tropicais; ou com a conversão da dívida externa em investimentos ambientais; ou ainda com o financiamento de projetos mistos que combinem atividades produtivas e preservação ambiental.

O Brasil exerce soberania sobre o meio ambiente e seus diversos ecossistemas. Já possui uma legislação básica sobre o assunto. O que é preciso agora é implementar sua política ambiental, de modo que concilie o respeito e a preservação da natureza com a necessidade de promover o desenvolvimento sustentável.

Sr. Presidente, no próximo mês de julho, no sul dos Estados Unidos, na cidade de Houston, realizar-se-á uma conferência sobre o meio ambiente, conferência da qual participarão os sete maiores países industrializados do Mundo, e aoi este problema será debatido à exaustão. Exatamente em virtude dessa conferência que se realizará brevemente, nesta Casa, se precisa levantar o problema, para que o Brasil leve a essa discussão, como participante, uma solução com referência à preservação do meio ambiente, sua ocupação racional e o que chamamos de desenvolvimento sustentável.

O Brasil tem propostas positivas, as quais apresentará nessa conferência e tenho certeza de que serão discutidas seriamente e, sem dúvida alguma, serão aprovadas.

O Sr. Mauro Borges — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Borges.

O Sr. Mauro Borges — Senador Antônio Luiz Maya, estamos ouvindo com atenção o seu oportuno discurso. V. Ex^a tomou parte numa reunião do mais alto nível mundial, sobre os problemas do meio ambiente, da ecologia. Portanto, pode traduzir para nós outros, que acompanhamos esse evento de perto, mas que não tivemos oportunidade de participar de fórum de tão alta importância, as lições e, sobretudo, as dúvidas, as interrogações que pairaram naquela grande reunião sobre o problema mundial. Se há algo que não pode ser regionalizado, que não pode ter fronteiras políticas, é a ecologia. O Mundo é um só; pode não ser na religião, na conduta ou na política, mas, em termos físicos, o Mundo é um só e as providências têm

que ser mundiais. Parabéns a V. Ex^a pela abordagem.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Muito obrigado, nobre Senador Mauro Borges. Apesar de não haver participado da Conferência Interparlamentar de Washington, V. Ex^a traz a este Plenário a idéia principal. Ecologia é exatamente o que o Mundo oferece para o bem-estar do próprio homem. E não tem fronteiras. Aliás, foi dito nessa conferência, e o nobre Senador Jarbas Passarinho aqui lembrou, em outra oportunidade, que a molécula não possui passaporte, portanto é patrimônio comum da Humanidade.

Devemos preservar o meio ambiente como um todo, fazendo com que todas as nações participem de um esforço comum, no sentido de evitar a destruição, realizando a preservação, a conservação, sem contudo haver a recessão em termos de desenvolvimento. O homem pode e deve desfrutar dos bens que a própria natureza lhe oferece, desde que esses bens sejam utilizados com racionalidade. É o que se chama de desenvolvimento sustentável.

Existe, já nestes dias, um movimento internacional dos ambientalistas da Europa e dos Estados Unidos. Eles preparam um documento a que chamam de Projeto do Meio Ambiente, para ser apresentado à Conferência dos sete grandes países industrializados, considerados os maiores responsáveis exatamente pela destruição, por exemplo, da camada de ozônio, o que provoca o efeito estufa, e por uma série de problemas dessa natureza. Há sete ou oito pontos que eles estão apresentando como possíveis de serem analisados e discutidos nessa conferência, entre eles a dívida externa.

O pagamento da dívida externa dos países devedores está condicionado exatamente a essa possibilidade de sua negociação pela preservação do meio ambiente. Tanto os países da África como os da América estão, de algum modo, pensando nisso: como fazer a preservação? Levam esses países a pagar pelos efeitos destrutivos da natureza que estão provocando?

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Antônio Luiz Maya?

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Com muito prazer, nobre Senador Jarbas Passarinho, um dos participantes da Conferência Interparlamentar sobre o Meio Ambiente, em Washington, há um mês.

O Sr. Jarbas Passarinho — Não sei se contaminaria o discurso de V. Ex^a com certo pessimismo, o que não é muito do meu estilo. Desde que instauramos, aqui, a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a chamada Devastação da Amazônia, chegamos a conclusões sérias. Ouvimos e reinquirimos cientistas de renome nacional, desde que chegamos a essa conclusão, repito: nós só temos visto que o trabalho do Senado tem sido absolutamente ignorado, talvez propositalmente ignorado. Ao contrário, as pessoas que

não se detiveram, como nós, sobre este problema com a seriedade com que o fizemos, arrogam-se o direito de fazer projeções por conta própria. Isso, em primeiro lugar, desanima, porque, depois de meses de trabalho concreto, nós verificamos, por exemplo, que mesmo o Santo Padre é visitado, nessa visita adlimina pelos Bispos do Norte do Brasil. Chegaram juntos a S. S. para pedir que ele venha à Amazônia, e o fundamento da solicitação é que a Amazônia está sendo exterminada, está na fase final de extermínio da sua floresta. Isto veio de Roma através de jornais. Li o *Jornal do Brasil* e até publiquei um artigo agora no jornal *O Liberal*, do Pará a este respeito. Ora, à medida que provamos que 93% da cobertura vegetal da Amazônia Legal permanecem preservadas, embora concluindo que a agressividade dos últimos anos infunde grande receio, e é portanto, preciso pôr um basta nessa velocidade, tanto que já temos um desmatamento superior, hoje, ao Estado de São Paulo, no total da Mata Amazônica e da cobertura vegetal, embora tenhamos concluído por essa preocupação, não é possível levar ao Santo Padre a idéia de que só nos restam 3% da mata. Fase final de eliminação da floresta seria isso. O Sr. Fearnside, por exemplo, como V. Ex^a sabe, fez uma previsão, baseada no início dos anos 80, e disso resultou uma projeção exponencial, mostrando que o Estado de Rondônia não teria mais uma árvore de pé neste ano que acabou. Até fiz uma brincadeira, porque S. S^a admitia, na sua matemática, 108% de desflorestamento. Rondônia teria que pedir árvores emprestadas ao Amazonas e ao Acre para chegar nos 108%. É a pessoa que continua sendo ouvida. O nosso Secretário do Meio Ambiente — V. Ex^a o conheceu, como eu, nos Estados Unidos, e acho que conheceu quando o conheci também, não sei se V. Ex^a já tinha tido o privilégio de conhecê-lo antes — não aceita a tese do desenvolvimento sustentável, a que V. Ex^a se referiu agora, quando recebeu o aparte do Senador Mauro Borges. Se não há possibilidade de sustentar o desenvolvimento racional, então, vamos fazer aquilo que se chama preservação no sentido de imobilização de toda Floresta Amazônica. São quatro milhões e novecentos e seis mil e tantas frações de quilômetros quadrados, só de floresta, são 350 milhões de hectares. Como nós vamos deixar isto inteiramente afastado, desarticulado da economia brasileira para fazer apenas o tipo de turismo ecológico? Não tem sentido. Peço, então, a V. Ex^a que me desculpe por esse pessimismo em dizer que nós batemos nessa tecla, damos os dados reais a respeito e somos ignorados.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Jarbas Passarinho, e até formularia uma proposta, no sentido de que as conclusões daquela Comissão, relatadas por V. Ex^a, sobre o meio ambiente no Brasil, sobretudo sobre a Amazônia e sua preservação na realidade, seja encaminhada via nunciatura, ao Santo Padre, antes que S. S. venha ao Brasil, para tomar conheci-

mento concreto e real de uma fonte fidedigna, como, no caso, é o Senado Federal da República brasileira. Melhor do que o Senado não haveria outra instituição capaz de merecer o crédito, por parte de S. S., com referência à realidade da preservação da Amazônia. Vamos traduzi-la para o italiano: **Questa bela lingua la parlo io.**

O Sr. Mauro Borges — Permite-me V. Ex^a outro aparte?

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Pois não, nobre Senador Mauro Borges. Ouço, com muita satisfação, novamente, o aparte de V. Ex^a

O Sr. Mauro Borges — Nobre Senador, abordarei um aspecto que raramente é focalizado no Senado Federal, é da maior importância. Não se pode dizer que seja um problema amazônico. Geralmente a Ecologia é mobilizada pelos problemas amazônicos ou da Mata Atlântica, ou seja, da floresta pluvial da encosta atlântica, segundo Humboldt. Mas há um problema seríssimo, o do babaçu. Não é um problema da região; é um problema do babaçu, uma espécie que está praticamente em extinção. Há uma verdadeira guerra, uma guerra cruel contra o babaçu. São jogadas sobre os babaçuais, de avião, milhares e milhares de toneladas de arbusticidas cada vez mais eficientes. E o babaçu, infelizmente, que é — digamos — uma dívida de Deus para o homem, é agredido impiedosamente. Ninguém quer ter babaçu, porque ele se multiplica demais. Tanto é verdade que na região dos cocais, no semi-úmido, há calculado pela Fao há muitos anos cerca de 12 bilhões de palmeiras de babaçu, principalmente no Maranhão, no hoje Estado do Tocantins e em parte do Piauí, o que daria uma riqueza fantástica ao nosso País, se fossem exploradas corretamente e não destruídas para a criação de pastagens, se fosse feito, como disse V. Ex^a, um processo auto-sustentável, preservando a espécie. Mas, não. O que ocorre é a destruição simples. A quantidade de coco de babaçu que caía — hoje já mudou muito —, utilizando-se o alcatrão residual da queima; daria para pavimentar 10 mil quilômetros de estrada, tipo BR, o calor gerado pela queima daria para produzir, naquele tempo também, há muitos anos, uma quantidade de quilowatts maior do que a produzida pelas hidrelétricas. São fantásticas as perspectivas do babaçu, mas ninguém fala no babaçu. Parece que é um filho enjeitado da natureza.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Nobre Senador Mauro Borges, V. Ex^a, enquanto governou o Estado de Goiás, preocupou-se, de modo particular, com o babaçu, exatamente uma palmeira típica de transição do cerrado para a Amazônia. Ela faz exatamente o limite entre a Mata Amazônica, a Floresta Amazônica, o cerrado nosso e a caatinga do Nordeste. E ela é rica em todos os aspectos, porque é aproveitada não só o coco-babaçu como todo o seu contexto, em termos de energia. Comestível, o óleo do babaçu é aproveitável até para alta tecnologia.

V. Ex^a tem toda a razão em lembrar isso. Podemos — quem sabe — dar um basta nesse movimento no sentido da destruição do babaçu, porque ele proliferou com muita facilidade. Poderíamos dar um basta com uma legislação específica. É isso que esperam de nós, legisladores e Parlamentares: que tenhamos a coragem de apresentar normas, regulamentações para serem obedecidas, no respeito à própria natureza. O babaçu é uma riqueza para nós.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me V. Ex^a?

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Nobre Senador Gerson Camata, com muito prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Gerson Camata — Ilustre Senador Antônio Luiz Maya, gostaria de referir-me, inicialmente concordando com a exposição de V. Ex^a e a preocupação que demonstra, a um ponto de vista que talvez seja o da maioria dos brasileiros, sobre esse problema enfocado na Conferência de Washington. Tive a oportunidade de ler as conclusões do Senado sobre a CPI da Amazônia, a que se referiu o Senador Jarbas Passarinho, porque me encomendou um membro do governo italiano lhe remetesse algumas cópias; remeti-lhe uma. Aproveito o discurso de V. Ex^a para dizer que, enquanto na Europa, no Hemisfério Norte, há essa enorme preocupação com o problema das florestas de chuva *rainy forests*, das florestas da Amazônia, lá eles não se preocupam com os problemas que criam aqui nosso País. Vou dar um exemplo muito claro que estamos enfrentando no Espírito Santo. No meu Estado, há uma siderúrgica construída pelos italianos e pelos japoneses, em sociedade com o Governo brasileiro, e espanhol, através da Espanobrás, uma empresa que faz *pelets* de minério, associada com a Vale do Rio Doce; através do Nibrasco e uma empresa que faz *pelets*, numa associação de japoneses, com a Companhia Vale do Rio Doce, e através da Itabasco, empresa associada de italianos com a Vale do Rio Doce, que fabrica *pelets*. Montaram na Ilha de Vitória um complexo siderúrgico que está empocalhando a Capital do meu estado, transformando-a numa nova Cubatão, o Senador João Calmon tem manifestado constantemente essa preocupação. Agora, há nós com problemas de genética. Os jornais desses dias estão se referindo a este assunto. Seria interessante que os italianos, os japoneses e os espanhóis, que estão empocalhando a cidade de Vitória, se despreocupassem um pouco com o problema da Amazônia e obrigassem as empresas ligadas a eles a virem aqui, num área superpopulacionada, com mais de 1,5 milhão de habitantes, e fazer com que essas empresas montassem, pelo menos filtros despoluidores, para que a população de Vitória não fosse constantemente atingida por toneladas de ácidos, de pó de minério e outras drogas e porcas que eles jogam em cima da cidade. Enquanto eles se preocupam com o problema lá, onde ele ainda não

existe com a gravidade que denunciam, eles nos sujam, nos empocalham, nos poluem e acham que estão corretos, são sérios. Podemos ter certeza da seriedade do interesse deles em resolver o problema da Amazônia no dia em que deixarem de empocalhar e sujar a cidade de Vitória.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Muito obrigado, nobre Senador Gerson Camata. V. Ex^a tem toda a razão. Acredito que o fórum onde essas reclamações poderiam ser representadas é o de Houston, nos Estados Unidos, onde agora, no mês de julho, os sete países industrializados estarão reunidos para debater exatamente este assunto e receber sugestões.

A nossa fala foi no sentido de reparar o problema aqui e preparar, quem sabe, um dossiê, para que possamos apresentar, naquela oportunidade, as sugestões do Brasil com referência à poluição.

O Sr. João Calmon — Senador Antônio Luiz Maya, permite-me V. Ex^a uma aparte?

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Com muita satisfação, Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Antônio Luiz Maya, o meu eminente conterrâneo, Senador Gerson Camata, fez referência a esse problema de extrema gravidade que tanto preocupa os habitantes da grande Vitória. Há duas semanas, interpelei sobre este assunto o Ministro da Infra-Estrutura, o Coronel Ozires Silva — por sinal uma figura eminente de servidor deste País — e fiz algumas revelações mais concretas. Os detalhes sobre a poluição da Grande Vitória são realmente arrepiantes e representam um crime inominável. Vou detalhar a referência que o nobre Senador Gerson Camata fez a "problemas genéticos". Há algum tempo mostrei fotografias de filhos de operários da Companhia Siderúrgica de Tubarão, descebrados — nascem sem cérebro — e, outros, nascem com o sexo indefinido. Já fiz estas denúncias repetidamente e até agora não houve qualquer resultado. O mais grave, nobre Senador Antônio Luiz Maya, é que alertei a opinião pública do Espírito Santo, na época do projeto de implantação da Companhia Siderúrgica de Tubarão. O Dr. Eliezer Batista da Silva, então presidente da Companhia Vale do Rio Doce, propôs outra solução muito mais lógica, que seria o desvio do traçado da Estrada de Ferro Vitória-Minas, para que o minério fosse transportado até o Porto de Regência, no norte do Estado, onde o contingente populacional é insignificante. Houve, entretanto, uma tremenda reação, inclusive das classes produtoras do Espírito Santo, e de outros segmentos da sociedade capixaba. Eu diria, como no passado, que o clero, a nobreza e o povo se uniram para me apontar como inimigo público porque me opunha a um passo tão gigantesco para o desenvolvimento do Espírito Santo. A situação continua catastrófica. Ao tomar conhecimento, através do meu aparte, dessa situação da Grande Vitória, o Ministro da Infra-Es-

trutura. Coronel Ozires Silva, declarou-me que irá incluir uma cláusula nos editais de concorrência para a venda da Companhia Siderúrgica de Tubarão, que obriga os novos proprietários a instalar filtros contra a poluição, exatamente como na Itália, no Japão e nos Estados Unidos, onde usinas siderúrgicas podem ser implantadas perto de uma grande cidade sem nenhum dano para a população. Esses filtros são caros e, por medida de economia, está-se comentando, na Capital do meu Estado, um crime de lesa-humanidade, que, espero, não vá perdurar por mais tempo. Se não forem tomadas providências, teremos um autêntico, um revoltante genocídio.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAIA — Muito obrigado, nobre Senador João Calmon.

A voz do Espírito Santo, com esses relatórios, denuncia exatamente os países desenvolvidos que implantaram aqui, sem os cuidados necessários, siderúrgicas em meio a uma população crescente, cada vez maior, por causa dos efeitos deletérios da falta de cuidado com a poluição da natureza, cujas consequências são fatais. Estamos aqui a condenar exatamente esse tipo de implantação de usinas que venham, de algum modo, trazer não um benefício maior para a humanidade, mas, ao contrário, o genocídio, como V. Ex^a acaba de dizer.

Por isso, associo-me à voz de V. Ex^a, nobre Senador João Calmon, e à do Senador Gerson Camata, em favor do Espírito Santo, para que essas empresas tenham de, agora em diante, a obrigação — e essa obrigação seja exigida por parte do Ministério competente — de despoluir o meio ambiente, através de filtros implantados nas suas próprias siderúrgicas.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Ouço o Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador Antônio Luiz Maya, já estou vendo que o Presidente já aciona a campanha com o sinal de término. V. Ex^a tem um discurso escrito da maior importância e congratulo-me com o nobre Colega. Eu nem devia ter-me referido; o Presidente me lembrou. Eu queria só dizer duas palavras sobre essa questão do meio ambiente. O que realmente o País está querendo? E quando falamos em país, falamos não só na sociedade como um todo e também de suas lideranças. Não há atualmente entendimento sequer dentro do Governo. Há, sim, uma briga entre a Secretaria do Meio Ambiente, cujo titular é o Dr. José Lutzenberger e a Secretaria do Desenvolvimento Regional. Realmente, há uma briga entre eles. Assistimos, de camarote, a essa briga ou vamos influenciar-la? O Senador Jarbas Passarinho tem toda razão: o Congresso já ofereceu a sua contribuição. Como dizia eu, há dias, ao invés de o Governo estar constituindo, ainda hoje, comissão para estudar o problema, as causas e efeitos da seca — o Imperador Pedro

II já havia mandado fazer esses estudos há mais de um século —, deveria atualizar-se. Assim também é a questão do meio ambiente. Temos que procurar uma posição comum — não há unanimidade sobre ponto tão controverso —, para começarmos a atuar, em face até de certas concepções externas. Observem nobres Senadores, o problema dos companheiros do Espírito Santo, a quem apoiamos. O povo do Espírito Santo, principalmente o de Vitória, é vítima dessa sanha capitalista selvagem. Como se instalou essa multinacional em Vitória? Será que ela não teve nenhuma permissão do Governo brasileiro para assim proceder? Será que não houve autorização nem alvará da Prefeitura, e a autoridade que expede alvará não pode suspendê-lo também, em benefício da coletividade? Não há uma legislação punitiva quanto à poluição? Há leis, apesar de precárias, mas há leis. Ora, lembro-me que, quando estive na Alemanha, vi num jornal certa propaganda de autoridades governamentais brasileiras convidando capitais alemães a virem para o Brasil. Quais eram os dois grandes motivos de atração? A mão-de-obra barata e a pouca preocupação com a conservação do meio ambiente. Por isso houve a instalação dessa siderúrgica em Vitória! Foi por causa disso! Essas autoridades os incentivaram. Temos que chamar atenção para esse fato. Eles não vieram e não se instalaram invadindo o nosso território; vieram com o apoio e, quem sabe, até incentivos. No Nordeste, instalaram-se indústrias altamente poluentes que recebem incentivos fiscais. Isso tem que acabar, eminente Senador Antônio Luiz Maya. Não tomarei mais o seu tempo. Desculpe-me, mas a questão é polêmica. Finalizo o meu aparte. É preciso que o Governo se acerte nessa questão e acabe essa briga do Dr. Lutzenberger com o Dr. Egberto Baptista, que eles procurem entrar em acordo sobre seus planos de ação junto à sociedade. Parabéns V. Ex^a O relatório, o trabalho que o Senado Federal ofereceu, tratando desse assunto, da lava do Senador Jarbas Passarinho, é notável e merece, inclusive, chegar às mãos do Santo Padre. É uma boa idéia.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Antônio Luiz Maya, esta Presidência, constrangidamente, sente-se no dever de informar a V. Ex^a que o seu tempo já se esgotou há 12 minutos. Mas por sua importância, o seu discurso provocou uma chuva de apartes. Esta Presidência pede a V. Ex^a que não dê mais apartes e procure concluir o seu pronunciamento, por que há vários oradores inscritos.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Muito obrigado, Sr. Presidente. Encerro.

Gostaria de dizer ao nobre Senador Mansueto de Lavor que exatamente essa proposta que S. Ex^a formulou por último, que o Governo tome conhecimento da situação e procure acertar os pontos de vista, no sentido de falar uma linguagem só e de promover ações comuns com todos os órgãos da Administração Pública, em benefício do bem-estar

da própria comunidade brasileira; é uma necessidade pela qual temos que lutar. O Brasil deve levar a Houston, neste meio de ano, através dos seus Ministérios competentes, objetivando a preservação do meio ambiente e a sua ocupação racional, em favor do próprio desenvolvimento regional ou nacional, o Brasil deve levar uma voz comum, uma voz única, ou melhor, uma proposta comum de toda a Nação brasileira. É o que propomos e é o que queremos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no final do mês de abril, ocupamos esta tribuna para trazer ao conhecimento desta Casa questões de extrema gravidade que os seringueiros, os produtores de cultivo e os beneficiadores da borracha natural trouxeram a nós.

Como dissemos naquela ocasião, esse segmento da economia brasileira é bastante autônomo; faz o seu próprio salário, não tem FGTS, não tem previdência social, seguro-desemprego, poupança, conta-corrente nos bancos ou dinheiro aplicado no over. É um segmento independente desses benefícios. Porém, depende fundamentalmente do Governo. É constituído por pessoas que ocupam os mais baixos índices de pobreza, no caso dos seringueiros, e se alimentam somente conforme sua produção. Isto é, não têm poupança suficiente para enfrentar períodos de queda de preços ou quebra de safras. Se deixam de trabalhar um dia apenas, nesse dia não se alimentam.

Assim que assumiu, o novo Governo baixou portaria retroagindo os preços da borracha a níveis praticados no ano anterior. Isto causou uma catástrofe junto aos seringueiros. Porém, depois de sucessivos apelos, o Governo entendeu a grave questão social que havia criado e voltou atrás, atendendo às nossas reivindicações desta tribuna e a dos produtores de borracha junto ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, revogando a portaria que rebaixava o preço em vigência e revalidando a portaria dos preços anteriores, um preço precário, mas pelo menos corrigia a injustiça do momento porque, mesmo atualizado, o preço está ainda muito defasado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, principalmente nós, da Amazônia, gostaríamos de colocar essa questão, porque vamos pedir a solidariedade de V. Ex^a. É um trabalho que deve ser coletivo, nobre Senador Jarbas Passarinho. É uma grande injustiça e um erro o que a proposta econômica do Governo está cometendo para com a Amazônia, principalmente, com os produtores de borracha, seringueiros, seringalistas e usineiros.

A questão ainda é referente àquele segmento e trata de uma etapa posterior à do

preço; trata dos juros e da correção monetária praticada pelas instituições financeiras que estão inviabilizando a atividade gumífera na Amazônia.

Acabamos de chegar do Estado do Acre, onde passamos 20 dias visitando o interior, andando pelas vilas, cidades, rios e barrancos, em reuniões com seringueiros, seringalistas e usineiros. Visitamos alguns seringais; conversamos com seringueiros e seringalistas, que reclamam, com justiça, da anomalia que esses juros representam e que deve ser reparada pelo Governo o mais rapidamente possível, porque não são propriamente juros que estão sendo cobrados; é a correção monetária indevida.

Em novembro do ano passado, ainda no Governo José Sarney, o Ibama reajustou o preço da borracha, ou melhor, colocou em suas planilhas a previsão de que, quando em abril fosse atualizar o preço do custo da borracha, seria de 84,32%.

O novo Governo, entretanto, em 15 de março, congelou os preços de vários produtos, inclusive os da borracha, antes do reajuste estabelecido pelo Ibama. Mas, como sempre acontece no Brasil, o Governo congela os preços dos produtores, mas não congela os preços praticados pelos bancos. Aí é que está a questão.

O custo do dinheiro, ao contrário de ser congelado, atingiu patamares elevadíssimos, considerando que estamos num período de baixos índices inflacionários. Assim, os bancos, inclusive os oficiais — o Basa e o Banco do Brasil —, no caso da Amazônia, com relação à borracha, estão cobrando dos financiados o IPC de março, que foi exatamente de 84,32%, mais o IPC de abril, que foi 44,80%, com o custo final da borracha congelada aos preços de novembro de 1989.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, vejam bem a que situação está levando a economia: a falência total da Amazônia — um absurdo incompreensível até para as cabeças mais brilhantes deste País: um assalto aos indefesos produtores de borracha.

Para tornar mais clara essa exposição que fazemos aos Srs. Senadores, citamos um exemplo bem didático, Sr. Presidente. Quem tivesse uma dívida de 1 milhão de cruzados novos, em 1º de março, poderia quitá-la com o equivalente a 14 mil, 927 quilos de borracha. No momento em que o tomador de dinheiro foi solicitar recurso para o financiamento do custeio da borracha, na safra de 1989, o equivalente a pagar, na época seria 14.927kg de borracha. Já no dia 1º de maio, dois meses depois, para quitar essa mesma dívida seriam necessários 40.641kg de borracha. Com as duas correções, somando 129,12% como poderão sobreviver os seringais?

Então, está decretada a falência do extrativismo da borracha da Amazônia, consequentemente a região também. O Pará é um pouco diversificado do meu Estado, mas ainda tem o forte da sua economia baseado no extrativismo da borracha e da castanha. O Acre tem sua economia basicamente sustentada

pelo extrativismo da borracha. Entre março e maio, a inflação para o produtor de borracha foi cerca de 300%. No nosso entendimento, existem duas hipóteses para resolver esse impasse com justiça: a primeira, óbvia, seria o Governo reajustar os preços da borracha de conformidade com os juros e correções monetárias cobradas no período. São elas por elas, porque 14.000kg de borracha têm que ser pagas com 14.000kg de borracha; a safra já está feita, ele a colheu durante todo o ano de 1989, os seringueiros a extraíram e em dezembro, com as cheias, começam a entregar o produto, pois param a colheita por causa das chuvas e transportam os produtos para as cidades e praças, onde vão receber o tratamento primário das usinas.

O Governo deveria, através do Banco Central, baixar portaria determinando ao Basa e ao Banco do Brasil que não cobrem a correção monetária, ou seja, o IPC de março e abril. Os juros, está certo que cobrem, porque são juros bancários normais de 1% ou 3%, foi dinheiro tomado, mas a correção monetária é um absurdo, e ele corrigiu a cobrança do leão, mas a outra parte não foi corrigida, a cobrança e a parte dele, do leão. Então terá que fazer a correção ou, então, outra hipótese — talvez até mais fácil a segunda hipótese, acredito — seria oferecer um tratamento diferenciado aos seringueiros, seringalistas e usineiros.

Sr. Presidente, queremos aqui dar um testemunho: não somos seringueiros, não somos seringalistas, não somos usineiros, somos médicos. Talvez, por essa circunstância, tenhamos conhecimento profundo do extrativismo, porque exercemos a medicina ao longo dos rios e barrancos e pelo interior dos seringais, e conhecemos toda a faina do extrativismo da borracha, desde o corte do risco na seringueira até a entrega na indústria. Daí por diante, não sabemos como é que a indústria faz, mas até a entrega nós entendemos.

Então, o Banco Central deveria baixar portaria dando esse tratamento diferenciado aos seringueiros e seringalistas porque, como dizíamos, é uma safra toda especial, depende de chuvas, e se não extrair o produto naquela época não adianta mais, porque ele perde.

A portaria deveria isentá-los dos índices estabelecidos pelo IPC de março e de abril, vigorando apenas os juros legais de 1% ao mês, como está estabelecido na planilha, eles cobram os juros e mais a correção monetária. Mas a correção monetária é que levou a esse absurdo de o seringueiro precisar de passar de 14.000 kg de borracha para 40.000 kg, para pagar o mesmo financiamento.

O Sr. Carlos Patrocínio — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Carlos Patrocínio — V. Exª aborda assunto de extrema importância. Segundo o seu relato, parece que estaria mesmo inviabilizada a extração da borracha no seu Estado e no Norte do nosso País. São apre-

sentadas duas sugestões que poderiam ser seguidas pelo Governo, mas lamento a tempo que o Governo, provavelmente, estaria longe de aceitar essas proposições, já que agora tivemos um problema similar com os devedores da agricultura, em que o Governo está cobrando os saldos devedores com a correção plena pelo IPC, e assim por diante, e tão-somente apenas prorrogou o Governo por um ano o pagamento da diferença dos créditos agrícolas havida entre a correção monetária plena e o preço mínimo estabelecido para a venda dos produtos; parece que subiu cerca de 40%, e no caso da borracha, mais de 30% foi o aumento autorizado.

O SR. MÁRIO MAIA — 33%.

O Sr. Carlos Patrocínio — Exatamente. Então, quero congratular-me com esse posicionamento de V. Exª. Devemos nos unir, porque vários setores da atividade, principalmente agrícola e do extrativismo, estarão inviabilizados se tiverem que pagar esses juros e essa correção.

O SR. MÁRIO MAIA — Exatamente. É essa a lição que trago. Aliás, não sou economista e pouco entendo do assunto. Mas a coisa é tão clara, que nas reuniões que tivemos agora com os seringueiros — homens rudes e analfabetos — é que percebemos com bastante clareza o que está acontecendo e a extensão de sua gravidade. Neste momento, estamos apenas repetindo o que eles nos disseram: "Dr., como é que vamos viver de agora por diante? A Amazônia vai entrar em colapso, porque não podemos pagar nossas dívidas. Alguns que foram pagar não puderam, porque não têm como". E isso ocorreu porque o produto estocado não dá, ou seja, ele produziu 14 toneladas, vai quitar no banco a sua dívida que agora o banco passou para 40 toneladas. Como é que ele vai pagar a diferença? Vai ficar devendo e não tem como pagar e o banco, por sua vez, só faz novo financiamento se o devedor quitar o primeiro. Então, está decretada a falência.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com o máximo prazer, concedo o aparte ao nobre conterrâneo, o amazonista também conhecedor do assunto, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Senador Mário Maia, V. Exª lembra aquele verso camoniano da sabedoria de experiência feita. Foi no interior do Estado, onde nasci, que V. Exª recolheu esses dados e eles são absolutamente irrefutáveis. Duvido que possa haver alguém: economista, economista ou lá o que seja, capaz de fazer com que essa aritmética do dever/haver dos seringueiros...

O SR. MÁRIO MAIA — Lá, que é o borrador!

O Sr. Jarbas Passarinho — ...que é o borrador, possa ser destruída pelos argumentos que eles possam inventar aqui. Veja V. Exª o dado preciso: 14.000 kg de borracha, ou 14 toneladas pagariam o seu débito, aplica-se

sobre ele uma carga de impostos adicionais que eleva isso para 40.000 kg ou 40 toneladas de borracha.

O SR. MÁRIO MAIA — Para pagar o mesmo financiamento.

O Sr. Jarbas Passarinho — Ainda penso se a questão não é de se tirar uma lição mais profunda, porque, na hora em que provoca — como dizia o Senador Carlos Patrocínio ainda há pouco — a falência do sistema extrativista vegetal, ainda há a outra parte do problema. Por exemplo, uma conquista, e todo mundo fala hoje em Chico Mendes, que, para mim, na verdade, merece muitos elogios menos como ecologista e mais como lutador pela sua profissão...

O SR. MÁRIO MAIA — ...Pela sua atividade, o extrativismo e pelo companheirismo.

O Sr. Jarbas Passarinho — Então, fala-se muito nele nas reservas extrativistas. As reservas extrativistas também iriam à falência.

O SR. MÁRIO MAIA — Exatamente, estão elas na falência, porque alguns dos seringueiros são extrativistas dessas reservas que já foram criadas.

O Sr. Jarbas Passarinho — Era o que eu queria salientar bem no que V. Ex.^a traz, provando que não se trata só do seringalista em si: a reserva extrativista também irá à falência, porque é uma questão simples, como nós dissemos, de aritmética de Trajano.

O SR. MÁRIO MAIA — Exatamente. Muito obrigado, nobre Senador Jarbas Passarinho. Seu aparte vem ratificar e tornar mais concretos os argumentos que trazemos aqui, dos quais somos porta-voz, porque os argumentos, em verdade, não são nossos, dos seringueiros, seringalistas e usineiros produtores de borracha.

Portanto, lembramos ao Governo que, além desse procedimento, caberia a ele também ressarcir aqueles que já pagaram, como dissemos anteriormente, fazendo estornar para as suas contas os valores cobrados injustamente, para que eles possam prosseguir na faina do extrativismo. Do contrário, todos estarão condenados a morrer de fome.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, apelamos às autoridades do Governo, especialmente àquelas da área econômica e da Secretaria do Meio Ambiente, para que observem com maior atenção os problemas da grande Região Norte brasileira, onde milhares de famílias dependem de decisões que, muitas vezes, são tomadas em frios gabinetes, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, ignorando a realidade social, cultural, econômica e política da Região.

Acreditamos que a ilustre Ministra Zélia Cardoso de Mello, que esteve outro dia aqui, prestando esclarecimentos ao Senado, e seus jovens companheiros de economia sejam muito preparados, com cursos até em universidades estrangeiras, nos Estados Unidos, na Sorbonne, mas, talvez, nenhum deles tenha percorrido uma perna de estrada de um seringal da Amazônia e sentado na beira, num

banco ou num toco, no tapiri do seringueiro, para ver como ele faz uma pela de borracha.

De modo que, entre a teoria e a prática, há uma distância grande. E com relação à sobrevivência da Amazônia, esses jovens patrióticos, cujo esforço elogiamos, para acertar, devem fazer um estágio, também, no interior da Amazônia, nos seringais, visitando e vendo de olho vivo como se produz a borracha naquelas paragens longínquas.

Na região de Tarauacá, por exemplo, existem aproximadamente 30 mil famílias que subsistem do ramo gumífero. Estas famílias têm suas necessidades supridas pelos seringalistas. Estes fornecem a alimentação, as roupas, os remédios e tudo o mais que os seringueiros e suas famílias precisam. Acontece que a borracha da safra passada até hoje ainda se encontra armazenada nos galpões do Município. Sem compradores. Os seringalistas, então, estão inadimplentes com as respectivas instituições financeiras, impossibilitados de suprir os seringueiros em suas necessidades.

O que fazer? São populações que, além de suas atividades econômicas, ainda garantem o Território brasileiro. O Acre brasileiro, porque brasileiros estavam lá e exigiram que assim o fosse. Em nosso entendimento, cabe, portanto, ao Governo assistir a esses povos da floresta, garantindo sua sobrevivência nos moldes em que se encontram, pois eles são uma barreira natural contra a devastação da floresta.

Apelamos, então, mais uma vez, aos bons sentimentos das autoridades para que destinem recursos ao Banco do Brasil e ao Basa, especificamente para o ramo gumífero da Amazônia, em especial ao Município de Tarauacá, de Cruzeiro do Sul, de Xapuri, de Brasília que são os mananciais, ainda, de seringais produtores, terra de milhares de famílias de seringueiros, verdadeiros heróis anônimos que desbravam e sustentam a integridade da floresta, a integridade da Amazônia e a integridade do Brasil.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

Durante o discurso do Sr. Mário Maia, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nem bem cicatrizou o desacerto do IOF sobre compras com cartões de crédito e pagamento em cruzados novos e já se vislumbra outro imbroglio da equipe do Governo, desta vez é a poupança.

Vejamos:

O Governo Federal nunca deveria ter mexido na poupança, até para honrar palavra

de campanha do então candidato, fortalecendo-lhe, no Governo, a credibilidade, mas mexeu. E mexeu indevidamente. Fiz, desta tribuna, inúmeros pronunciamentos denunciando este erro e cheguei a publicar um artigo no *Correio Braziliense*, cuja transcrição solicito neste instante, apenas para pontualizar convicções e passá-las aos pósteros que se debruçarem sobre este turbulento período de nossa História. Descobrirão que houve, nesta Casa, uma voz dissonante numa tentativa aberta de chamar o Presidente da República à razão.

Lamentavelmente, nada foi corrigido. O Governo mexeu na poupança e fê-lo sem qualquer critério de justiça: prejudicou a classe média. Quando deveria ter agido com isonomia, tratando a poupança com a mesma benevolência com que tratou o *over*, debruçou-se em intransigência e atropelou um acordo no Congresso Nacional sobre a reforma monetária. Agiu sempre à revelia do argumento técnico, que recomendava a preservação de um segmento, pelo menos, do mercado — justamente o que menos conflitaria com os propósitos de enxugamento de liquidez — e da sensibilidade política... Aliás, pesquisa feita pela Artur Andersen, recentemente, conclui que se o Governo tivesse bloqueado apenas 20% dos ativos financeiros a 16 de março, teria retido mais recursos do que conseguiu e tumultuando menos (*Jornal do Brasil* de 25-5-90). Agora, vêm as sequelas.

A poupança, contrariamente ao *open*, virtualmente secou. Enquanto este reacendeu a ciranda e a especulação, com prejuízos para as contas públicas, chegando, pelo que consta, a US\$ 56 bilhões, a poupança perdeu 2/3 dos saldos não congelados. Também pudera! Remunerando 0,5% ao mês, de juros, e zero, de correção, este segmento não tem como concorrer com o *overnight*, o ouro e o dólar. Na verdade, a situação ainda é mais grave: não se sabe qual o índice de correção das cadernetas.

O Governo armou um *imbroglio*, ainda não desatado, sobre este assunto. No bojo das medidas do "Plano Brasil Novo", o Governo pretendia fixar o BTN como indexador da poupança, após o Plano, em lugar do IPC, como determinava a Lei nº 7.730. Isto, porém, não estava suficientemente explícito na Medida Provisória 168, que promoveu a Reforma Monetária, a qual, aprovada pela maioria governista no Congresso Nacional, transformou-se na Lei nº 1.824/90.

Outras medidas — a Medida Provisória nº 172, que não chegou a ser apreciada e a Medida Provisória nº 180, revogada pela Medida Provisória nº 184 — procuraram preencher a lacuna entre intencções do Governo e imperativo legal, determinando que a correção fosse feita, a partir de maio, pelo BTN. Mas, aqui, nova falha: a Medida Provisória nº 184 retirou o assunto porque temia manobra do Congresso Nacional para, aproveitando-se do deixa, elevar o teto dos saques para conversão. Moral: as cadernetas, discriminadas frente a outros ativos no momento da Refor-

ma, depreciada por índices irreais de reajuste no mês de abril, estão sem mecanismos de correção a partir deste mês. Talvez ocorra à Ministra Zélia Cardoso de Mello instituir a "livre negociação" entre aplicadores e captadores... Ou, pelo que foi ontem noticiado, venha o Governo a premiar a poupança com lances de sorteio lotérico.

A proposta parece ter vindo do Presidente da Associação Brasileira de Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança Luiz Filipe Soares Batista, que ainda não entregou maiores detalhes. Parece que este proporá também a "casadinha", suscitada no Congresso e inscrita no Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 168, de autoria do Deputado Osmundo Rebouças. Alguém talvez sugira a "raspadinha"...

Ora, todas essas questões estariam resolvidas se o Governo não tivesse mexido na poupança, resguardando-a como instrumento secular de sacrifício do consumo das classes assalariadas para a formação de capital na indústria da construção.

Quis o Governo, porém, entender que os agentes — e principalmente poupadores — era vis especuladores à cata de oportunidade de ganhos fáceis para maiores gastos. Ledo engano; estivesse a Caderneta de Poupança preservada e remunerada justamente, isto isto é, em consonância com outros ativos oficiais, e ela própria teria contribuído para evitar a derrama de liquidez observada em abril.

Claro, não tendo confiança em ativos de longo prazo, mal remunerados, todo mundo correu para os saques e o consumo.

Talvez seja tarde para corrigir o erro. Mas, nunca é tarde para admiti-lo, antes que algum lunático mestrado em economia conclua que será melhor transformar as agências de poupança em cassinos...

Sr. Presidente, Srs. Senadores, finalmente, surpreende a afirmação do Sr. Presidente Fernando Collor, feita em entrevista coletiva, de que "um número enorme de cadernetas de poupança foram abertas logo depois da primeira semana do Plano..." e que "o que nós estamos assistindo é uma abertura muito grande de cadernetas de poupança".

Não parece ser esta a realidade. Até porque importa cotejar o número de cadernetas com os saldos de aplicação, e comparar também o destino das aplicações nos vários segmentos do mercado financeiro, de forma a verificar as alterações de cada fatia.

Tudo indica que a poupança está perdendo terreno. Por isso mesmo, aliás, estou encaminhando requerimento de informações, a fim de esclarecer definitivamente a controvérsia. Que se interponha a verdade para que, dentro de 31 dias, o Presidente Collor nos apresente o Brasil Novo que prometeu...

Apresento, Sr. Presidente, estes comentários serão transcritos nos Anais para encaminhar o requerimento que faço, baseado na declaração do Presidente Fernando Collor de Mello, em entrevista coletiva no último dia 23 de maio, na qual declarou que, neste período do seu Governo, as cadernetas de pou-

pança estavam tendo um aumento de depósitos e crescendo em número e em valor.

Como tenho informações diferentes, veiculadas pela imprensa, de que isto não está ocorrendo, estou apresentando requerimento de informações à Sr. Ministra Zélia Cardoso de Mello, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO Nº DE 1990

Solicita informações à Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, Dr. Zélia Cardoso de Mello, sobre Cadernetas de Poupança.

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 18, de 1989, e tendo em vista recentes declarações do Excelentíssimo Senhor Presidente da República quanto à evolução das cadernetas de poupança, após o "Plano Brasil Novo", requeiro sejam solicitadas as seguintes informações à autoridade indicada:

1º) Como se comportaram os distintos segmentos do mercado financeiro quanto às aplicações e remunerações nos meses de fevereiro, março, abril e maio?

2º) Qual o número de contas/poupanças abertas nos meses citados?

3º) Qual o montante dos saques e respectiva participação sobre os recursos liberados pela Medida Provisória nº 168, convertida na Lei nº 8.024, de 1990, depois de 15 de março passado?

4º) Qual o balanço entre depósitos e saques das cadernetas de poupança nos últimos três meses?

Justificação

A questão das cadernetas de poupança vem preocupando a opinião pública desde a edição da Medida Provisória nº 168, que inaugurou a política de combate à inflação do Governo do Presidente Fernando Collor.

Mais recentemente, no dia 23 de maio passado, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República afirmou à imprensa que tais preocupações eram infundadas, eis que se tem elevado a abertura de contas de poupança, demonstrando que o público mantém a credibilidade sobre este segmento.

Com vistas a esclarecer definitivamente a controvérsia, indaga-se sobre os números que venham a comprovar a real evolução dos saldos da poupança nos últimos meses.

Certo de que tais apreensões e dúvidas merecedoras de esclarecimentos são compartilhadas pelos demais Membros desta Casa, confio na aprovação do requerimento em pauta.

Este é o requerimento que encaminho a V. Ex.ª, Sr. Presidente, para ser transmitido à Sr. Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, Dr. Zélia Cardoso de Mello.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU DISCURSO:

A POUPANÇA É NOSSA!

(CB — 30-5-90)

Senador Jutahy Magalhães

Errou o Presidente Collor! Errou redondamente no congelar as cadernetas de poupança. O que o teria levado a incluir no Plano Brasil Novo o congelamento dos saldos das cadernetas? Que razões lhe teriam sido apresentadas para levá-lo a agir em contradição com a promessa de campanha — a caderneta é intocável — Como o convenceram dessa verdadeira insanidade política e técnica?

Retomo depoimento da própria Ministra da Economia, Dr. Zélia Cardoso de Mello, ao anunciar o Plano, quando afirmou textualmente que só no último momento a caderneta de poupança foi incluída no congelamento devido à constatação de que, no último mês, havia ocorrido uma imensa migração de recursos do *open* — sob suspeita de intervenção pelo novo Governo — para a poupança. Este depoimento é significativo por duas razões: demonstra que a equipe técnica jamais considerou a possibilidade de congelamento da poupança. E que isto só veio a ocorrer à última hora, sintoma de que não havia amadurecimento técnico sobre o assunto.

A questão da migração de recursos especulativos não pode ser considerada como argumento para o congelamento da poupança. Seria desconsideração à inteligência engenhosa de tão brilhantes arquitetos econômicos imaginar que não lhes tenha passado pela cabeça, por exemplo, a ideia de só cancelar os saques de cadernetas novas, abertas depois de 1º de fevereiro, ou em data pouco anterior, ou então daquelas mais antigas que tivessem recebido depósitos nesse período. Portanto, a "migração especulativa" não é argumento nem razão convincente. Surgiu como uma alegação para encobrir outros e mais profundos "sentimentos". Não posso deixar de recordar, a propósito, uma velha história do anedotário da República: em pé, diante do caixão fúnebre do saudoso Senador Petrólio Portella, teria dito o General Golbery: "O que pretenderia nosso querido articulador da abertura com este gesto?"

Seria, então, o caso de indagar: o que pretende o Presidente Collor com o fechamento da poupança? Praticar um grande mal, para devolvê-lo depois, homeopaticamente, aos depositantes como mecanismo de cooptação? Isto sim, porém, é especulação.

Admitamos, pois, que o Presidente errou ou foi enganado por seus auxiliares, apressados em levar a política de fechamento do cerco até as últimas consequências. Neste caso, vale a pena dizer por que o fechamento da poupança é um erro que não pode esperar o pronunciamento do Congresso Nacional para ser corrigido. Lembre-se, a propósito, o Presidente, que a fatalidade do Plano Cru-

zado residu precisamente na teimosia do então Presidente Sarney em corrigir-lhe os rumos. Quando o fez, já era tarde... Atente, também, o Presidente, tão ligado à opinião pública como motor de seu Governo, para a nítida rejeição da população ao congelamento da poupança: segundo a *Vox Populi*, o número dos que reprovaram a medida é maior que o dos que a aprovaram.

O congelamento da poupança é um equívoco por razões de natureza puramente técnica. A primeira delas é que a punhalada feriu mortalmente a credibilidade de um instrumento de formação — e não apenas captação — de economias populares, consagrado há décadas.

Mas, há outras incoerências: se o Plano é contracionista — e o é! — deveria ter a preocupação de manter a confiança em pelo menos um dos segmentos do mercado financeiro, de forma a canalizar para aí todo o excedente de liquidez gerado a partir da promulgação do Plano. Que farão as pessoas com os recursos sacados do *over*, das contas remuneradas, dos fundos, dos próprios depósitos à vista? De resto, a dr^a Zélia mesmo diz que a vida continua e continua o fluxo de geração de rendimentos, alguns de elevado nível que jamais se consumirão na aquisição da subsistência. Certamente ela conhece a velha Lei de Engel...

Mais ainda, há pessoas que receberão recursos advindos de seguros, indenizações trabalhistas, prêmios, jogos de azar (?), queimas de estoques com vistas à obtenção de liquidez etc. Que farão todas estas pessoas com tais recursos? Levar para casa? Comprar dólares? Gastar na compra de ativos reais e bens duráveis de consumo? Ora, todas estas alternativas são frontalmente antagônicas aos próprios objetivos do Plano. Tivessem esses agentes possibilidades de resguardar seus prêmios e rendimentos e, certamente, diante da intocabilidade da poupança, desenvolveriam uma atitude mais sadia, menos voraz e francamente não-consumista. A esse respeito, a lição esquecida pelo Presidente foi a de que, além da teoria de que a boa moeda expulsa a má, o bom cruzado ressuscitado, como diria Mr. Hicks, tem que cumprir as velhas e clássicas funções de meio de troca e reserva de valor que determinam os motivos para que se prefira realizar as transações e oferecer-se como garantia contra o futuro incerto...

O argumento definitivo contra o congelamento é, porém, mais simples: o dinheiro aplicado na poupança é, por definição, congelado por um período de tempo, de acordo com a data de abertura da caderneta. Ao contrário do *over*, que é aplicado todos os dias e retorna aos depósitos à vista, expandindo os meios de pagamento via moeda escritural e ampliação do poder de compra dos aplicadores, ou mesmo das contas remuneradas e fundos de renda fixa, onde o cliente saca contra estas contas, a caderneta de poupança é um ativo quase imobilizado de enxugamento da liquidez. Nada impede que os detentores de contas retirem seus recursos,

mas eles só o fariam e o farão se o instrumento não perdesse a credibilidade. Se ele tivesse sido ou for preservado — não sejamos pessimistas nem céticos quanto à sensibilidade do Governo — as pessoas continuariam a aí depositar. E o Plano começaria não apenas a dar certo como a demonstrar sensibilidade para não se perder em obstinações irreparáveis. Está certo, Presidente: vá à luta! Mas... Com licença!... — Senador Jutahy Magalhães, PSDB — Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa receberá o requerimento de V. Ex^a e o encaminhará à Comissão Diretora, para o respectivo parecer.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, Líder do PMDB.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Como Líder. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o funcionalismo público federal, os servidores da União vivem hoje momentos de grande apreensão; tanto na administração direta quanto na administração indireta. As empresas públicas, todos os órgãos, seja qual for a natureza jurídica, ligados ao Governo Federal, têm os seus servidores vivendo momentos dramáticos, momentos de pior expectativa. E isso se acentua primordialmente no âmbito das universidades e do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, e — por que não dizer? — nos bancos oficiais, como Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia. É que se divulga que os servidores de maior experiência, de maior tempo de serviço, serão postos em disponibilidade. O terror no Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento é incrível e atinge exatamente os funcionários de maior tempo de serviço e também de maior dedicação, maior competência e mais experiência. Nas universidades, o drama é generalizado.

Tudo isso devemos ao clima de terror que se instalou no País, sob frases, as mais ridículas, como "enxugar gorduras", "diminuir a máquina", "diminuir o Estado", e também "reformular a administração pública". Tudo isso, no entanto, é da maior hipocrisia e algo absolutamente vazio. No momento, ser servidor público significa ser perseguido e ser atingido por uma guerra fria, uma guerra psicológica de graves consequências para a família brasileira.

Agora, note, Sr. Presidente, o que vou afirmar nesta breve comunicação da Liderança do PMDB: isso acontece no País onde estão em paz os sonegadores de impostos, onde estão em paz os famosos contrabandistas, onde se fica em paz após o cometimento dos mais diversos delitos, dos mais diversos crimes, inclusive os responsáveis pelos desvios das finalidades do Estado.

Neste País, com toda facilidade, os recursos da Sudene foram mal aplicados, os recursos da Sudeco foram mal aplicados, os recur-

sos da Sudam foram mal aplicados recursos que foram tirados para a agricultura, para a agropecuária e aplicados, em residências de luxo, em graciosos apartamentos monumentais, em sítios para o lazer e para as grandes farras da alta sociedade. Todas essas pessoas, Sr. Presidente, estão em paz. Quem está em situação difícil é exatamente o servidor público, atingido por uma neurose coletiva implantada neste País, alimentada desde a campanha do Sr. Fernando Collor de Mello, que não teme, no entanto, o julgamento da História, o julgamento dos pósteros.

Acho mesmo, Sr. Presidente, que há necessidade de uma Comissão de Inquérito para apurar, em âmbito parlamentar, o que se fez do dinheiro da Sudene; o que se fez do dinheiro da Sudeco, ao ponto de poder ser extinta sem protesto nacional; o que se fez das verbas da Sudam. É preciso uma Comissão de Inquérito a respeito para revelar à Nação esses destinos.

Mas, agora, tudo ocorre com relação ao funcionário público. Se não tem 5 anos de serviço, ou se não tinha na data da Constituição, é inseguro, porque não tem a estabilidade do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. Se tem tempo para se aposentar e não se aposentou, é um bandido, vai ser posto em disponibilidade. Se tem experiência média, também não tem segurança. Não há nenhum argumento que, neste momento, permita a estabilidade emocional de quem presta serviços ao Estado.

Só temos um glorioso, que é o Secretário de Administração, o Sr. João Santana, cujas histórias estão por aí. As histórias desse cidadão estão varando Brasília, dobrando as esquinas das capitais; são as histórias mais pavorosas do ex-cabo eleitoral do Deputado José Genoíno que, de repente, com cores de direita, chega à administração pública exatamente como Secretário de um difícil setor, para expandir o terror que agora está implantado neste País.

A comunicação da Liderança, Sr. Presidente, é para lançar o protesto do PMDB contra esses que inquietam as famílias dos servidores públicos do Brasil. O pânico está gerado e são esses homens que arrecadam impostos; são eles que fiscalizam; são essas pessoas que fazem a contabilidade pública; essas pessoas é que são o Estado.

Não sei o que vai acontecer nas próximas horas, mas a inquietação do brasileiro não deve ser diferente da inquietação do italiano, no tempo de Benito Mussolini, nem da inquietação alemã, nos tempos de Adolf Hitler.

Sr. Presidente, esta era a comunicação do PMDB.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aureo Mello — João Castelo — Hugo Napoleão — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Raimundo Lira — Mansueto de Lavor — Luiz Viana — Gerson Camata

— Alfredo Campos — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — José Richa — Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai responder à questão de ordem levantada, no dia 10 de maio p.p., pelo nobre Senador Jamil Haddad, cujo teor é o seguinte:

Requeiro, na forma do art. 216, § 1º, do Regimento Interno, a convocação de uma sessão do Senado Federal para deliberar a respeito do enquadramento da Srª Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento na prática de crime de responsabilidade definido no § 2º do art. 50, da Constituição Federal."

Nessa mesma tarde, quando o requerimento foi presente à Mesa, estava na tribuna a Srª Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento. Leio, nas notas taquigráficas a sua declaração, ao explicar por que não havia respondido ao requerimento do nobre Senador Jamil Haddad nos termos por S. Exª desejados — a Srª Ministra afirmou, textualmente:

"Enfim, a minha atitude, ao fazer isso," — ao se recusar pelos motivos que todos conhecem — "que foi o mais prudente, não implica no prejuízo da matéria, que pode ser reexaminada a qualquer momento e, na hora em que houver um consenso jurídico sobre o assunto, não teremos a menor dúvida em fornecer as informações pertinentes."

A conclusão da Mesa é que S. Exª, depois de conhecido o parecer da douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, teria agido em função de um erro, levada que foi pela Consultoria, de que se valeu, e não com a intenção de desatender à solicitação do Senado Federal.

Por isso, a Mesa não acolhe a questão de ordem nos termos em que foi levantada pelo nobre Senador Jamil Haddad. No entanto, abre à Srª Ministra o prazo de 24 horas para que já, de acordo com o seu próprio pronunciamento, S. Exª possa enviar aquelas informações que diz que não teria a menor dúvida em fazê-lo.

De modo que a Mesa apenas está decidindo a questão de ordem no momento próprio, porque ontem, infelizmente, não estava presente o nobre Senador Jamil Haddad, e a Mesa não poderia decidir na sua ausência.

Vinte e quatro horas, porque S. Exª já tem o prazo de 24 horas.

O Sr. Gerson Camata — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata, que a solicitou primeiro.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB — ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, concordo, creio também o Plená-

rio inteiro, com a decisão que V. Exª tomou, no sentido de que a Srª Ministra, conforme S. Exª disse aqui, se houvesse um consenso jurídico em torno do fato de que não estaria implicada numa desobediência à lei do sigilo bancário, ao fornecer as informações, estaria pronta a fazê-lo.

Entretanto, parece-me que, em 24 horas, vai ser um pouco difícil à Srª Ministra atender a essa solicitação. Imagine V. Exª, Sr. Presidente, quantas mil agências bancárias há no Brasil, e recolher tudo isso em 24 horas... pode ocorrer de a Ministra, amanhã, ser processada porque não cumpriu, em 24 horas essa determinação.

Primeiramente, quero colocar o meu ponto de vista perante o Plenário: entendo que S. Exª tem que fornecer essas informações, deve fornecê-las — não só S. Exª como toda autoridade que for solicitada pelo Senado. Agora, parece-me que, em 24 horas, vai ser um pouco difícil para S. Exª atender à solicitação. E, aí, S. Exª vai ser convocada através de um novo requerimento do Senador Jamil Haddad, enquadrando a Ministra por não atender aquilo que me parece humanamente impossível fazer em 24 horas; a não ser, Sr. Presidente, que V. Exª já saiba, já tenha alguma informação, que nós não tenhamos, de que S. Exª possa cumpri-lo em 24 horas, o que seria maravilhoso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, V. Exª está abrindo novo prazo para a Ministra, o que, se analisarmos na letra fria do Regimento Interno, é anti-regimental. Mas, não quero ser intransigente, Sr. Presidente; acolho a decisão de V. Exª.

Quanto à colocação do Senador Gerson Camata, de que, em 24 horas, seria humanamente impossível, quero declarar um fato que até hoje não trouxe o conhecimento da Casa: dez dias após o requerimento ter dado entrada no Banco Central, fui procurado por antigo assessor parlamentar do Banco e por um funcionário que se dizia do setor de Fiscalização que me trazia uma relação extensa de Bancos e de entidades que teriam que ser vistoriadas para poder ser respondido o meu requerimento. E solicitava, naquele momento, um prazo de talvez mais uns dez dias. Disse-lhe que fossem as informações prestadas a partir do dia 29 de abril, quando se encerrava o prazo, principalmente nos bancos do Rio e de São Paulo, de maiores depósitos, que fossem as informações remetidas posteriormente, sucessivamente. Poucos dias depois, soube que esse funcionário havia sido exonerado do cargo que ocupava no Setor de Fiscalização do Banco Central.

Sr. Presidente, a Ministra declarou que teria condições. O requerimento deu entrada no dia 29 de março; o prazo se encerrou no dia 29 de abril; e estamos no dia 29 de maio. Se, na realidade, havia uma dúvida jurídica, o Ministério devia estar preparado, caso essa

dúvida fosse sanada, e já ter o documento para entregar ao Senado. Acho que V. Exª está abrindo um prazo anti-regimental, mas com o qual concordo, em razão do que a Ministra falou da tribuna. E acho que, se S. Exª tiver interesse, irá responder que não poderá dar todos os informes no mesmo dia, mas prestará as informações sucessivamente, e nós aqui aceitaremos tal colocação.

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no exercício da Liderança neste momento, concordo com a posição do Senador Gerson Camata.

Todos sabemos que a Ministra reconhece que tem a obrigação de responder ao requerimento de informação de S. Exª o Senador Jamil Haddad. E todos nós, principalmente o Senado da República, que é o Poder moderador da Nação, concordamos, inclusive o Líder do Governo, e nos solidarizamos com o Senador Jamil Haddad quanto ao problema desse requerimento, de que a Ministra tem que cumprir a Constituição.

Sr. Presidente, V. Exª, com a experiência que tem na vida pública — mais de 50 anos — e, hoje, presidindo o Senado da República, sabe que não podemos — permita-me discordar um pouco do Senador Jamil Haddad — radicalizar.

A Ministra reconhece, e, se assim é, o Governo também reconhece. Então, o que podemos fazer? É a moderação, é V. Exª, como Presidente do Senado, dar um pouco mais de prazo à Ministra. São 45 mil agências que a Ministra precisa examinar para poder responder ao Senado, não pode responder aos poucos, tem que fazê-lo como manda o regimento como determina requerimento do Senador Jamil Haddad.

Portanto, como Líder do Governo neste momento, faço este apelo à Casa, ao Presidente. Sei que o Senado da República, como Poder moderador quer que se cumpra a Constituição, e a Ministra não se está negando, quer apenas um pouco mais de prazo.

Concordo plenamente com a posição do nobre Senador Gerson Camata e faço um apelo ao nobre Senador Jamil Haddad para também concordar com a posição que estou colocando.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, quero aduzir algumas razões no momento em que o Senado debate o que V. Exª anunciou.

Li, nos jornais, que a Srª Ministra só atenderá ao Senado Federal em última hipótese,

e li também que o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, ainda se apegava à letra morta da legislação, revogada pela Constituição de 1988, isto é, desejaria a aprovação do Plenário, o que não vai acontecer porque a nova legislação dispõe de modo totalmente adverso.

Fico temendo, Sr. Presidente, que haja um receio no fornecimento dos dados.

O nobre Senador Ney Maranhão, na sua boa fé e na sua boa vontade, acredita que a Ministra precisa de tempo. Eu desconfio que S. Ex^a precisa de coragem. Não sei se a dilatação do prazo é para dar tempo à Ministra de ter coragem ou para permitir tempo a fim de que dispôssa da complementação dos dados, os dados que o Senador Jamil Haddad quer conhecer por razões do seu ofício.

Agora, há de se convir, Sr. Presidente, que estamos na época dos computadores. A operação bancária, no Brasil, é feita toda, através de sistema de computação; é muito rápido: Passa-se um cheque no Acre, com poucas horas está lançado em Brasília, se a conta original, a conta corrente é aqui de Brasília. Agora, é preciso a Nação ter consciência de que vasou ou não o Plano Collor, e se alguém foi ou não favorecido com essas retiradas indevidas. O exame que o Senado pretende fazer, pela pessoa do Senador Jamil Haddad, não é contábil, não é um exame rigoroso, senão, sob o ponto de vista moral, sob o ponto de vista ético, a Nação ser bem informada a respeito dos verdadeiros princípios do Governo e dos seus verdadeiros propósitos.

Esse Plano Collor foi realmente honesto? Ele, realmente, foi correto? Esse sequestro das importâncias depositadas pelos brasileiros, foi genérico, foi justo, foi igual para todos? É isto que se pretende saber! Se o confisco foi realmente para todos ou se apenas, como se desconfia, apenas determinada parte da população brasileira.

Quando V. Ex^a, Sr. Presidente, anunciou a sua decisão, entendi, — e gostaria que V. Ex^a esclarecesse — que não fora deferida a questão de ordem do Senador Jamil Haddad, e que V. Ex^a, no entanto, resolveu, sem deferir a questão de ordem, dar um prazo de mais vinte e quatro horas.

Se assim for, Sr. Presidente, estamos cumprindo o Regimento do Senado de um modo muito peculiar.

O que eu acho é que o natural seria V. Ex^a, Sr. Presidente, deferir, sim, a questão de ordem do Senador Jamil Haddad e, se não quer deferi-la hoje, que adie o exame da questão para deferi-la, ou indeferi-la, depois desse prazo que V. Ex^a dá. Mas que não considerasse a questão de ordem prejudicada. Porque está em jogo uma das competências do Senado; não está em jogo a sensibilidade, nem o desejo, nem a individualidade do Senador Jamil Haddad, nem, de qualquer maneira, a habilidade de V. Ex^a, nem a sua experiência; está em jogo, acima de tudo, a competência constitucional do Senado da República, num governo que se tem feito for-

te e praticado alguns atos ao arrepio da própria legislação nacional.

Então, temos que fazer valer o Poder Legislativo, como o Poder Judiciário se faz valer por suas sentenças, por seus acórdãos, diariamente. E como o Poder Executivo tem-se feito valer por seus decretos, por suas Medidas Provisórias. E nós, aqui, não podemos ficar como um Poder achatado entre os dois! A nossa competência tem que ser examinada.

É indiscutível que a Dr^a Zélia tem que fornecer as informações — não há outro caminho; deve fornecer essas informações o mais depressa possível, para salvaguarda, inclusive, da honradez do Governo Central. Não há outro caminho, não há outro modo, o modo é somente este, porque a competência é nossa, e quem diz o que se quer saber é exatamente o Senado, no cumprimento da Constituição.

Por isso, gostaria que V. Ex^a, Sr. Presidente, qual se eu estivesse fazendo um embargo de declaração — que V. Ex^a tão bem conhece, como jurista de escol — esclarecesse, exatamente dentro do Regimento, qual a sua decisão. V. Ex^a está indeferindo a questão de ordem, ou está deixando o exame da questão de ordem para depois desse novo prazo concedido à Ministra? V. Ex^a, neste momento, fala pelo Poder Legislativo, daí a importância dessa declaração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 1967, quando assumi o Ministério do Trabalho e Previdência Social, fui alertado exatamente para o crime de responsabilidade de Ministro não responder a requerimento de informação no prazo de 30 dias.

Devo confessar que aprendi muito com requerimentos de informação. Houve alguns abusivos. Lembro-me de um, partido desta Casa, que solicitava ao Ministro do Trabalho e Previdência Social informasse, nos últimos dez anos, a variação da razão social e do quadro dos médicos pertencentes aos hospitais conveniados com a Previdência Social. Eram dois mil hospitais! Ao lado disso, houve alguns pedidos de informação que alertaram o Ministro para coisas que estavam acontecendo sob ele e das quais ele não tinha conhecimento.

Infelizmente Sr. Presidente, os governos posteriores com os quais me comprometi modificaram violentamente o requerimento de informação, chegaram a transformar o requerimento de informação numa peça inútil, porque, a partir de 1969, feito o requerimento de informação e votado pelo Plenário, o Ministro podia não responder em 30 dias. A Mesa tinha o direito de renovar o pedido e, se no prazo de novos 30 dias não houvesse resposta, havia arquivamento.

Sr. Presidente, isso talvez seja um pouco do quadro que estamos vivendo hoje. As pessoas ainda estão com a impressão de que a norma de 1969 é que é vigente.

Na verdade, a decisão de V. Ex^a vai marcar um momento importante da vida do Parlamento brasileiro, hoje, porque não mais se requer que o Plenário aprove o requerimento de informação

O § 2º do art. 50º diz

“As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação aos Ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Então, o fator determinante de enviar ou não ao Ministro correspondente o requerimento de informação é a Mesa. A Mesa analisa e verifica se tem ou não cabimento. Deuse à Mesa esse poder. Poderá haver, naturalmente, recursos para o Plenário, creio eu.

Ora, Sr. Presidente, o nobre Líder do PMDB, Senador Cid Sabóia de Carvalho, acabou de fazer um jogo de palavras interessante S. Ex^a diz que não sabe se o tempo que V. Ex^a está dando é mais para que a Ministra possa se informar ou mais para que possa ter coragem.

Eu a ouvi na televisão, há poucos dias, e S. Ex^a respondia a um jornalista, num jornal desses das 19 ou 20 horas, que não estava dando a informação por uma razão muito simples: que isso era uma quebra de sigilo bancário. E voltou-se até para o jornalista que lhe fez a pergunta e disse: “Amanhã, poderão pedir a sua conta”.

Então, essa é a colocação que acho que a Ministra está fazendo, que não é de falta de coragem, nem de falta de meios; ela está em dúvida se deve ou não preservar o sigilo bancário.

O Sr. Hugo Napoleão — Desculpe-me a interrupção indevida, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Nunca é indevida, partindo de V. Ex^a

O Sr. Hugo Napoleão — Gostaria de dizer que realmente é respeitável a opinião da Ministra, mas ela não a teve quando mexeu nas contas bancárias de todos nós. (Risos)

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sim! Não estou fazendo julgamento no todo; estou fazendo julgamento no momento e na espécie. Estou, até, particularmente, atingido nessa observação que V. Ex^a faz, porque uma das coisas que me causou indignação, pois sou um homem que vivo de salário, foi ter que pagar Imposto sobre Operações Financeiras sobre a minha caderneta de poupança, que está congelada. Que operação financeira fiz eu com a minha caderneta de poupança? Tive ainda que pagar 8% para não ter desconto de 20% adiante, se eu morrer e os meus herdeiros tiverem que retirar depósito. De maneira que, quanto a isso, não há dúvidas

— apenas estou colocando o problema como foi por mim ouvido, que seria uma questão de sigilo bancário, na minha idade, que é bem superior à do nobre Senador Hugo Napoleão — que haja precauções em relação a esse requerimento de informação. Porque se o sigilo bancário ficar totalmente a descoberto, é evidente que vai depender, amanhã, de o requerente usar ou não as informações que podem ser usadas bem ou mal. No caso do Senador Jamil Haddad, não padece a menor dúvida de que S. Ex^a se interessa por saber, rigorosamente, quanto a ter havido ou não informações privilegiadas. E isto é da maior importância na hora em que se faz, como salientou o Senador Hugo Napoleão, um congelamento a fortiori em relação ao patrimônio que cada um de nós tem.

Então, Sr. Presidente, dar mais tempo, ou não, é uma questão irrelevante para mim, porque o Senador Jamil Haddad salientou os meses que já mediam entre o requerimento de informação e a data de hoje.

O importante é saber se o Governo vai ou não aceitar, como asseverou o Líder do Governo, no momento, a responsabilidade constitucional de dar essa informação. E caberá, naturalmente, às duas Mesas, de ambas as Casas do Congresso, ter o bom senso, que sempre têm, ao deferir ou não requerimento de informação para os Ministros de Estado. O que é fora de dúvida é que, na Constituição atual, demos um grande poder ao Legislativo e, conseqüentemente, uma solicitação dessa natureza, não pode deixar de ser respondida.

Quanto a haver o prazo dado por V. Ex^a, acho que é um gesto de cavalheirismo de V. Ex^a para que a Ministra possa, dentro desse prazo, admitir que uma legislação comum, que fala em sigilo bancário, não pode sobrepor-se à legislação maior que é a Constituição Federal.

Era o que eu desejava dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidentete.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidentete, acredito que o Senador Jarbas Passarinho tenha colocado o problema nos seus devidos termos, aliás, como sempre — isto não é novidade para nós.

No meu entendimento, temos que ver se a Constituição será respeitada ou não e se, tendo ela que ser respeitada, nós, no Congresso, iremos nos submeter ou não às decisões erradas do Executivo.

No caso em espécie, a Ministra já tinha o parecer do Dr. Cid Heráclito de Queiroz, Procurador-Geral da Fazenda, no requerimento de informações do Senador José Fogaça, no sentido de que, com a nova Constituição, o Ministro que estivesse no cargo seria obrigado a dar as informações solicitadas pelo Senado.

A Ministra não levou em consideração o parecer do Sr. Procurador, mas apenas a in-

formação do Setor Jurídico do Banco Central. Não teve o cuidado de buscar informações junto ao Consultor-Geral da República ou ao Procurador-Geral da República. Isto faltou à Ministra. Como foi dito na entrevista da televisão, em princípio, a Ministra não quer responder, levantando a hipótese de que não temos a responsabilidade de saber guardar o sigilo quando for o caso. Eu citaria um exemplo: pedi informações ao Ministério da Previdência, há algum tempo, a respeito dos devedores, os maiores devedores do País em relação à Previdência. Tenho informações sigilosas, já recebi a resposta há vários meses, e nunca vazou para a imprensa.

O Senador Mário Maia tem informações “debaixo do braço”, dadas pelo Sr. Romeu Tuma, também sigilosas, não vazou para a imprensa. Então, nós temos responsabilidade, também aqui no Senado. E, no meu entendimento, a pergunta que eu deveria encaminhar a V. Ex^a acho-a até desnecessária — que a abertura do prazo de 24 horas, que no meu entendimento é suficiente, pelo menos para a Ministra dar as respostas e mostrar que quer responder de acordo com o que determina a Constituição, é se, após este prazo, S. Ex^a não responder, se V. Ex^a irá ou não acreditar que irá atender ao que é solicitado pelo Senador Jamil Haddad — convocar sessão no prazo de 72 horas, para levarmos adiante o que determina a Constituição que nós votamos.

Esta, a informação que eu pediria. Acredito que seja assim a decisão de V. Ex^a, porque aí está o princípio constitucional, aí está a nossa obrigação de fazer cumprir o dispositivo constitucional.

Aqui não é Oposição e Governo; aqui é a Instituição. Fazer respeitar esta Instituição — aqui está o principal; é que todos nós temos obrigação de fazer respeitar.

Por esta razão, Sr. Presidente, manifestando essas opiniões, tenho a certeza de que o prazo está aberto; V. Ex^a age corretamente, já que houve uma decisão da Presidência acatando a informação dada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Entendo que a Sr^a Ministra deve ter um prazo para poder atender ao que determina a Constituição. Portanto, S. S^a, tendo esse prazo e não o aceitando, aí, sim, terá de ser sancionada de acordo com o que determina a Constituição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Mário Covas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de dar uma palavra a respeito, Sr. Presidente.

O Senador Jamil Haddad solicitou uma série de informações ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, baseada em letra regimental e aprovada, conforme acaba de decidir a Comissão de Constituição, Jus-

tiça e Cidadania, inclusive, pela Mesa, de forma absolutamente constitucional.

O Secretário-Geral da Presidência da República; Marcos Coimbra, encaminhou o requerimento recebido o requerimento vai ao Banco Central e o Chefe de Gabinete do Presidente encaminha ao Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, o seguinte ofício:

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício-90/060

rt. 9960701/90

Brasília DF, 23 de abril de 1990

Do: Chefe do Gabinete do Presidente
Ao: Ilm^{os} Sr. Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

Refiro-me a seu ofício AAP nº 128, de 6-4-90, relacionado com pedido, formulado pelo Senador Jamil Haddad e aprovado pela Mesa do Senado Federal, de informações a respeito de transferências e retiradas de numerários feitos no período de 15-2 a 15-3-90.

2. A propósito, cumpre-me comunicar a V. S^a que o disposto no § 4º do art. 38 da lei nº 4.595, de 31-12-64 — que continuou em pleno vigor, mesmo diante do estatuído no § 2º do art. 50 da Constituição de 1988 — condiciona, In casu, à aprovação do Plenário do Senado Federal a obrigatoriedade da prestação das informações em apreço, única maneira de liberar o Banco Central e as instituições financeiras do dever legal de guardar sigilo das operações ativas e passivas dessas instituições e dos serviços por elas prestados.

3. Outrossim, informo que o Exm^o Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador Raimundo Lima, através de ofício datado de 21-3-90, houve por bem encaminhar diretamente a este Banco, para prévio conhecimento, cópia do requerimento de que se cuida.

Atensiosamente. — José Roberto da Silva.

Portanto, o nobre Senador Jamil Haddad apresentou requerimento, nos termos regimentais. A Mesa aprovou o requerimento. O Secretário-Geral da Presidência da República encaminha o requerimento, que vai ao Banco Central, e o Chefe de Gabinete do Presidente encaminha ao Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, uma informação para a qual, segundo o seu juízo, a despeito de existir um dispositivo constitucional, tinha que ser aprovado pelo Plenário do Senado e não pela Mesa do Senado.

Em primeiro lugar, trata-se de um Chefe de Gabinete de um Banco, a julgar conduta da Mesa do Senado Federal e, portanto, a desobrigar-se de uma informação a este Senado, porque entende que, na tramitação do procedimento, o requerimento deveria ser aprovado pelo Plenário e não pela Mesa.

A rigor, o que está em julgamento nessa resposta não é se ela é livre ou não; é se a Mesa do Senado tem competência para, afinal, cumprir o seu dever: aprovar, correta ou erradamente, um requerimento de informações.

Vamos ao mérito, Sr. Presidnete: o que pretende o Senador? Conhecer qual o montante das retiradas de numerários feitas de 15 de fevereiro até 15 de março últimos e quais os titulares das contas e os bancos através dos quais ocorreram as operações referidas anteriormente, acima de 500 mil cruzados novos.

Ora, custa-me crer, Sr. Presidnete — tendo ouvido a Ministra dizer aqui, daquela tribuna, que acompanha diariamente os dados referentes ao comportamento da Economia e que, seguramente, já que se diz assinante de uma revista chamada *Isto É* — Senhor, onde se reproduzia a figura, a imagem o retrato de alguém de São Paulo que, proprietário de uma empresa, dizia ter recebido um telefonema de Brasília na véspera da edição do Plano, dizendo a ele que retirasse o dinheiro do banco, que S. Ex^a reconhecia aquilo, que aquilo inclusive já estava em andamento dentro do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento —, custa-me crer, Sr. Presidnete, que o Ministério ou o Banco Central não tenham tido o cuidado de verificar isso que o Senador Jamil Haddad pergunta. Porque, afinal, o pressuposto é que também o Banco Central e o Ministério tenham o mesmo interesse que o Senado tem de que essa operação se processe de forma, com respeito à dignidade do comportamento funcional etc.

De modo que, mesmo no mérito, me parece difícil que isso não tenha ocorrido.

No fundo, Sr. Presidnete, impressionam-me certas coisas. Não me impressiona que ainda tenhamos, de parte de funcionários do Executivo, a pretensão de julgar o comportamento de uma Instituição chamada Senado Federal. Isso não me impressiona. São resquícios de trinta anos que tivemos aí a deplorar, às vezes, realmente, comove-me, emocionam-me ver o pouco valor que nós próprios damos à Instituição. Menos do que o Senador Jamil Haddad, que merece, como qualquer outro Senador aqui, o apreço devido, particularmente quando exercita a sua função — e aí há que se distinguir a figura Jamil Haddad da figura do Senador Jamil Haddad, como a de qualquer outro nesta Casa, como há de se distinguir a figura de cada um de nós da figura da Instituição chamada Senado Federal —, se não formos capazes de, acima de qualquer outro, de qualquer outra figura da República, dar a esta Casa, a esta Instituição a dimensão e o respeito a que ela tem direito, estaremos, realmente, contribuindo, aí sim, para esta Instituição ser motivo de crítica, ela, hoje, é objeto de muitas críticas, e devo declarar que, na minha opinião, muitas delas procedentes, adjetivas muitas vezes. As substantivas são exatamente estas: quando abrimos mão de não fazer com que esta instituição seja respeitada ao nível a que ela tem direito de ser respeitada.

Passaram-se exatamente dois meses entre o requerimento e a data de hoje; nós é que fomos à nossa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para decidir se, afinal, o que está escrito na Constituição vale ou não. E, depois de decidido, V. Ex^a vem e diz — até com um critério razoável — que, em face disto, em face da dúvida que V. Ex^a aceita, o que já é uma concessão, não acho que caberia ao Banco Central julgar o comportamento da Mesa do Senado e, por via de consequência, de todo o Senado, deixando de prestar ou não a informação a seu talante, por julgar que uma Lei de 1924 tem mais valia do que aquilo que foi escrito na Constituição de 1988. De qualquer maneira, isso foi feito.

Atendo-se a uma decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, renova V. Ex^a o assunto com altivez — como, afinal, compete a alguém que, sendo uma figura parlamentar tradicional, é, além disso, o Presidente de uma Instituição chamada Senado Federal.

E, independente de qualquer outra coisa, até porque não é crível, não acredito que esses dados não existam, hoje, na mão do Banco Central, o pressuposto é que o Banco Central tenha tido o cuidado de ver coisas como essa, onde ocorreram as grandes operações bancárias, onde, afinal, houve gente — pressuponho que o pacote todo tenha tido como princípio a caça ao especulador, e, portanto, aquilo que o Senador Jamil Haddad coloca é exatamente um procedimento que se supõe o Banco Central tenha tomado.

De forma que eu não tenho nenhuma intransigência, eu não ficaria descontente se V. Ex^a, em vez de 24 horas, colocasse 48 horas ou uma semana ou 10 dias, mas nós colocamos um basta neste tipo de tratamento em relação à Instituição ou, então, corremos o risco de ter efetivamente funcionários, chefes de gabinete, a julgar se o procedimento da Mesa do Senado Federal está correto ou não.

Recebido um requerimento desse tipo, não caberia — entendo — sequer a contestação. Mas a contestação nasce a partir de um chefe de gabinete que encaminha para um assessor parlamentar, e o assunto volta ao Senado para ser objeto da consideração da sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a fim de que dê a última palavra.

Concordaria inteiramente com a colocação de V. Ex^a e não creio que isso fosse preciso; esses dados certamente já estão coletados, até porque o pressuposto — na palavra da própria Ministra — é que, se houve erro de avaliação jurídica, S. Ex^a imediatamente responderia por isso.

Realmente, Sr. Presidente, eu já vivi, juntamente com V. Ex^a, alguns períodos difíceis da História desta Instituição, e temo sempre quando qualquer gesto de apreço menor a esta Instituição é perpetrado, sobretudo se for perpetrado, consciente ou inconscientemente, por nós, individual ou totalmente.

É impressionante o nível de facilidade que criamos para a tarefa do Poder Executivo,

e é impressionante o nível de dificuldade que criamos para a nossa própria tarefa.

Reconheço que não é fácil fazer isso, mas a Sr^a Ministra vem aqui, cada Senador lhe pergunta por 5 minutos, S. Ex^a tem 5 minutos para responder; faz uma réplica por 2 minutos, S. Ex^a tem uma réplica de 2 minutos; S. Ex^a encerra e S. Ex^a abre, portanto, nós damos tantas e tais vantagens a Sr^a Ministra que o pressuposto é de que, no mínimo, em contrapartida tenhamos informações a respeito do que está ocorrendo neste País.

Foi dramático o Congresso Nacional não aprovar o projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 168, que permitia a este Congresso nomear uma Comissão que acompanharia, a cada 15 dias, todos os indicadores do Plano.

Eu não poderia fazer algo melhor do que V. Ex^a já fez, nem estou contestando isto; no máximo, vou ver se pego uma carona, Sr. Presidente, na decisão de V. Ex^a.

Não fui muito feliz quando indaguei a Sr^a Ministra, porque, a rigor, recebi muito poucas respostas, mas recebi algumas promessas, que, nascendo de uma Ministra, deixam de ser promessas e passam a ser compromissos; formulei-lhe algumas perguntas a respeito da situação geral da economia, porque imaginei S. Ex^a traria, embora não fosse uma reunião do Ministério, na ponta da língua. Afinal, um Governo que faz um plano exitoso como este, o pressuposto é que ele tenha os dados diários, até para que os Senadores, o Congresso Nacional não possa “piar” a respeito. De qualquer maneira, a Ministra, naquele instante, não trazia essas informações e assumiu o compromisso de que as encaminharia posteriormente ao Presidente Nelson Carneiro, para que eventualmente pudesse chegar às minhas mãos, já que para mim a compreensão, o entendimento dessas coisas é mais complexo e, portanto, exige a manipulação, o manuseio de dados mais recentes.

As minhas mãos nada chegou. Como necessariamente teriam de passar pelas mãos de V. Ex^a — já que se trata de um pedido de natureza pessoal, apenas de um Senador, e não do Senado como um todo —, eu gostaria que V. Ex^a fizesse uma lembrança, quando informar à Ministra, que ela tem 24 horas de prazo para atender ao Senado, que, quando S. Ex^a veio aqui, houve um Senador que lhe fez algumas perguntas e que a Ministra ficara de encaminhar os dados, e se seria possível que o fizesse.

Não decorreu de nenhum requerimento, não foi aprovado pela Mesa do Senado, não teve a sua tramitação interrompida por nenhum chefe de gabinete, não voltou ao Senado para ser examinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não vem, agora, pela voz de V. Ex^a como resultado de uma questão de ordem, exatamente dois meses após ter sido formulado o requerimento. Mas, afinal, são informações que modestamente acho que contribuirão para que possamos avaliar o Plano.

De pronto, quero declarar que estou inteiramente de acordo com a decisão de V. Ex^a

Vou além, Sr. Presidente, acho que V. Ex^a está sendo condescendente, 24 horas é exatamente o tempo necessário para que se dê conhecimento da decisão e para que se receba de volta a informação. Até porque essa informação — creio — já está disponível.

Simplemente eu pediria a V. Ex^a que — desculpe a audácia, a ousadia, a carona, afinal —, aproveitando, com um *post scriptum*, ao final do ofício que mandar, lembrasse que há um Senador que pediu à Ministra algumas informações as quais ela se comprometeu a responder, e se ela pudesse, na resposta, quando atender ao Senado, atendessem também a esse pedido, pelo que ficaria muito grato.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Pela ordem.) — Creio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que há dois momentos a propósito da matéria aqui enfocada. O primeiro, relaciona-se com a legitimidade do requerimento formulado pelo nobre Senador Jamil Haddad. Não há dúvida alguma de que uma norma de natureza infraconstitucional não pode ter hegemonia nem prevalência sobre uma norma constitucional.

Sabemos, pelo noticiário da imprensa, que o Presidente do Banco Central vem agindo de maneira ditatorial. Talvez porque busca atavicamente inspirar-se nos postulados draconianos do Direito Otomano. Temos a demonstração evidente disto, quando baixa uma instrução iníqua mandando cobrar 20% de IOF; depois, determina a redução dos proventos daqueles que estão ou vão ser colocados em disponibilidade.

É claro que, depois, em função do justificado temor despertado na sociedade civil, houve a revogação dessas medidas. Lamentavelmente não se sabe com precisão quem manda mais; se a Ministra da Economia ou se o Presidente do Banco Central.

Agora, vou à segunda parte, exatamente a questão de mérito que V. Ex^a, Sr. Presidente, acaba de decidir. Quando V. Ex^a dá o prazo de 24 horas, quero entender que a Presidência do Senado se situa na condição de um juiz, e aí busca as normas de hermenêutica forense, da praxis e dos usos e costumes, para entender a decisão tomada. E um juiz, em respeito ao princípio do direito de defesa, nunca condena sem que haja, pelo menos, uma indicação para justificar-se.

No caso específico, sabemos que um funcionário subalterno teve a ousadia de encaminhar à Ministra da Economia, para prestar essas informações ao Senado, através de um entendimento completamente equivocado, diria eu, de subterfúgios, de escapismos, de evasivas. Por isso mesmo, a Ministra até pode ser inocente. Até pode ser inocente. E quando o juiz, nesse caso, tem de agir, ele se baseia nos fatos e nas circunstâncias. Quais são os fatos e as circunstâncias? Tivemos aqui a presença da Ministra, a maneira peremp-

tória com que ela informou a todo este Plenário que gostaria de atender; apenas teria sido assessorada para não prestar aquelas informações, porque haveria prevalência de disposição contida na Lei nº 4.595, evidentemente já derogada pelo novo texto constitucional.

Portanto, Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a que concordo inteiramente com esse prazo que é dado à Ministra de 24 horas, para que S. Ex^a possa responder; e diria até que não se trata de um gesto de cortesia, mas da interpretação do Direito consuetudinário, já que me parece que no texto regimental não há disposição que normatize especificamente esse caso.

Entendo que a responsabilidade é grave, na medida em que todos nós o que é um procedimento para a apuração de crime de responsabilidade.

É claro que o requerimento do Senador Jamil Haddad está perfeito. Sr. Presidente, V. Ex^a até poderia, se não tivesse se apostado na condição de juiz, ter determinado a abertura do procedimento para o início da incriminação da Ministra em crime de responsabilidade.

É preciso que todos saibam que esse procedimento apenas se inicia aqui; é preciso, nos termos da Lei nº 1.079, que a Câmara dos Deputados, que funcionará como instância pronunciadora, diga a respeito se acata ou não as informações, ou a denúncia, ou a representação, seja qual for o nome que se der. Depois que a Câmara dos Deputados, na forma que determina a lei, entender que S. Ex^a incidiu em crime de responsabilidade, é que a matéria virá para o Senado, para o enquadramento da Ministra em crime de responsabilidade.

Portanto, parece-me criteriosa, justa e muito cautelosa a decisão de V. Ex^a, contando inteiramente com o meu apoio.

Espero que a Ministra, dentro de 24 horas, — até mesmo porque o autor do requerimento concorda — responda às informações solicitadas pelo Senador Jamil Haddad. Se elas vierem incompletas, ou se não forem suficientes, isso ficará a juízo do Senador Jamil Haddad, que voltará com a questão perante o Senado, para, aí sim, nos posicionarmos e decidirmos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, com todo respeito ao Jurista Maurício Corrêa, digo sempre que me formei em Direito pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil. Sr. Presidente, o Senador Maurício Corrêa cita o art. 51 da Constituição, que diz:

“Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I — autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado;”

“Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

II — processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;”

De modo que o art. 52, no seu inciso I, fala, especificamente, como competência privativa do Senado, o processo e o julgamento dos Ministros nos casos de crimes de responsabilidade.

S. Ex^a deve estar se lembrando do caso daquela Comissão Parlamentar de Inquérito cujo Presidente era justamente o Líder do Governo atual, o Senador José Ignácio Ferreira, e naquele caso, tratava-se de caso de corrupção em que queriam enquadrar os Ministros, e como tal o art. 51 prevalecia, porque competia privativamente à Câmara dos Deputados...

De maneira que S. Ex^a, o nobre Senador Maurício Corrêa, incide, neste momento, num erro, quando procura, na realidade, colocar o problema como sendo da competência da Câmara: o início do processo relacionado. Mas esse é outro problema que tratarei a posteriori, Sr. Presidente.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para explicação pessoal.) — Sr. Presidente, como o Senador citou o meu nome, eu queria apenas, lamentavelmente, discordar do Senador Jamil Haddad. Processar e julgar é uma coisa, receber a denúncia é outra.

A Câmara dos Deputados recebe a denúncia, o Senado é que vai processar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Isso é um problema posterior que não está em causa no momento.

A Mesa vai responder às questões que foram levantadas no período.

A Mesa apenas levou em consideração a resposta da Sr^a Ministra, não discutiu as fontes em que ela se havia apoiado, nem cabia à Mesa do Senado discutir as razões que a tinham levado àquele pronunciamento. Partiu apenas da obrigatoriedade de responder ao requerimento de informações feito pelo nobre Senador Jamil Haddad. Não entrou no mérito do que levou a Ministra a opinar neste ou naquele sentido.

E porque tomou a providência, e o nobre Senador Maurício Corrêa bem focalizou a distinção que nós, os que trabalhamos diariamente, no foro, compreendemos e que, parece, escapou ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O que ocorre é que, se fosse possível criar uma máquina de aplicar leis, não se precisaria de juizes. Porque havia máquina, colocava a denúncia de um lado, saía a condenação do outro. O intérprete é exatamente para dar vida ao texto legal. E por isso é que a Mesa levou em consideração:

1º) o requerimento do Senador Jamil Haddad;

2º) a afirmação da Ministra de que estava disposta a prestar essas informações se o Órgão Técnico do Senado declarasse que ela seria obrigada a prestar essas declarações.

Agora, já que temos a informação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dizendo que ela é obrigada, alguém tem que comunicar a ela e abrir um prazo para que ela cumpra aquilo a que se comprometeu e que por erro e não por dolo deixou de fazê-lo.

Não temos máquina de julgar até hoje. De modo que, apesar da evolução da técnica, ainda não se criaram robôs para se julgar as causas. Daí por que a Mesa mantém a sua decisão. Ofício solicitando que a Srª Ministra, em 24 horas do seu recebimento, preste as informações requeridas pelo Sr. Senador Jamil Haddad. O próprio Senador Jamil Haddad antecipou que, se não for possível enviar todas, ele próprio se conforma com aquelas que forem possíveis na oportunidade.

Como Presidente do Congresso, não entro no exame de saber se ela estava ou não preparada para isso. Tenho que me ater às expressões que constam da lei e dos documentos oficiais. Por isso, a Mesa não entra também no debate sobre o que virá depois, antecipando qualquer decisão quanto ao julgamento nem quanto ao processo. Espera que a Srª Ministra compreenda que é do seu dever, em respeito à Constituição e ao Senado Federal, enviar as informações solicitadas. Por isso, a Mesa mantém a sua decisão, com a qual concordam, com pequenas nuances, todos os Srs. Senadores.

O assunto está encerrado.

Vamos continuar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência comunica ao Plenário que hoje haverá sessão do Congresso Nacional e espera que o Senado Federal colabore com a Mesa, para que haja número e não seja o Senado Federal chamado a votar e não dê *quorum* para as decisões que devem ser proferidas nesta noite.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— No que diz respeito à solicitação do nobre Senador Mário Covas, a Presidência comunica ao Plenário que a Mesa não pode confundir os dois assuntos, mas enviará uma carta à Srª Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, juntando uma xerox das notas taquigráficas sobre o discurso do nobre Senador Mário Covas, solicitando a S. Exª que envie as informações prometidas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência comunica ao Plenário que deferiu o Recurso nº 3, de 1990, interposto no prazo regimental, no sentido de que o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1989, de autoria do Senador Jorge Borhansen, que dispõe sobre os objetivos da educação superior, estabelece critérios para a organização e funcionamento das universidades brasileiras, e dá outras providências, seja apreciado pelo Plenário.

A matéria ficará sobre a Mesa durante 5 sessões ordinárias, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso deferido:

RECURSO Nº 3, DE 1990

Nos termos do art. 91, parágrafos 4º e 5º do Regimento Interno, requeremos a apreciação, pelo Plenário do Senado, do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1989, que “dispõe sobre os objetivos da educação superior, estabelece critérios para a organização e funcionamento das universidades brasileiras e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1990. — **Fernando Henrique Cardoso — Almir Gabriel — Wilson Martins — Pompeu de Sousa — Jutahy Magalhães — Chagas Rodrigues — Mário Covas — José Richa.**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Amazonas, o Ofício nº S/20, de 1990, solicitando, nos termos da Resolução nº 90, de 1989, a contração de operação de crédito externo no valor de vinte e sete milhões e duzentos mil dólares americanos, a ser efetivada através da Companhia Energética do Amazonas — CEAM.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Na Sessão Ordinária de ontem foi encaminhado à publicação Parecer da Comissão do Distrito Federal que conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 20, de 1990.

A matéria ficará sobre a Mesa, durante 5 sessões ordinárias, para recebimento de emendas, nos termos do disposto no art. 235, II, f, do Regimento Interno. (Pausa)

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 126, DE 1990

Solicita informações à Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, Drª Zélia Cardoso de Mello, sobre Cadernetas de Poupança.

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 18, de 1989, e tendo em vista recentes declarações do Excelentíssimo Senhor Presidente da República quanto à evolução das Cadernetas de Poupança, após o “Plano Brasil Novo”, requeiro sejam solicitadas as seguintes informações à autoridade indicada:

1º) Como se comportaram os distintos segmentos do mercado financeiro quanto às aplicações e remunerações nos meses de fevereiro, março, abril e maio?

2º) Qual o número de contas/poupanças abertas nos meses citados?

3º) Qual o montante dos saques e respectiva participação sobre os recursos liberados

pela Medida Provisória nº 168, convertida na Lei 8.024, de 1990, depois de 15 de março passado?

4º) Qual o balanço entre depósitos e saques das Cadernetas de Poupança nos últimos três meses?

Justificação

A questão das Cadernetas de Poupança vem preocupando a opinião pública desde a edição da Medida Provisória 168, que inaugurou a política de combate à inflação do Governo do Presidente Fernando Collor.

Mais recentemente, no dia 23 de maio passado, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República afirmou à imprensa que tais preocupações eram infundadas, eis que se tem elevado a abertura de contas de poupança, demonstrando que o público mantém a credibilidade sobre este segmento.

Com vistas a esclarecer definitivamente a controvérsia, indaga-se sobre os números que venham a comprovar a real evolução dos saldos da poupança nos últimos meses.

Certo de que tais apreensões e dúvidas merecedoras de esclarecimentos são compartilhadas pelos demais membros desta Casa, confio na aprovação do Requerimento em pauta.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1990. — **Senador Jutahy Magalhães.**

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O requerimento será publicado e remetido ao exame da Comissão Diretora.

Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 127, DE 1990

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 7 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1990. — **João Calmon.**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 19, de 1989, de autoria do Senador Pompeu de Sousa, que estabelece a eleição direta dos administradores regionais no Distrito Federal, fixa suas atribuições e dá outras providências, tendo:

PARECER, sob nº 129, de 1990, da Comissão.

— do Distrito Federal, favorável ao Projeto com Emenda que apresenta de nº

1-DF, com voto vencido, em separado, do Senador Francisco Rollemberg e voto vencido dos Senadores João Lobo, Meira Filho, Lourival Baptista e Ronaldo Aragão.

A presidência esclarece ao Plenário que a matéria ficou sobre a mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, c, do Regimento Interno.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 128, DE 1990

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 19, de 1989, por 15 dias.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1990. — **Cid Sabóia de Carvalho.**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o regimento.

O Sr. Pompeu de Sousa — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB — DF. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cabe-me, neste instante, contestar de fato a legitimidade desse requerimento.

Este projeto dormiu na Comissão do Distrito Federal por exatamente um ano, em virtude de artifícios dilatórios, protelatórios, procrastinadores, que procuraram evitar — com recursos regimentais e até extra-regimentais, através de toda a sorte de obstrução legítima ou ilegítima — que, finalmente, se completasse um regime de responsabilidade da administração pública no Distrito Federal, de legitimidade popular, legitimidade democrática e legitimidade do exercício do poder, através dessa condição, a condição eleitoral.

Nós vimos lutando pela implantação de instituições democráticas no Distrito Federal, desde a sua criação; vimos lutando contra a condição de "bioncidade" em que o poder tem sido exercido na Capital da República sob os argumentos mais especiosos e menos respeitáveis; que tentamos, ainda na elaboração da Constituição, conseguir que o poder do Governo local fosse exercido legítima e democraticamente, através de Governador eleito, já a partir do pleito que se fez por ocasião da eleição dos Prefeitos, tentativa nossa que obteve uma enorme votação, uma grande maioria na Assembleia Nacional Constituinte, mas, infelizmente, não chegou ao quorum necessário da maioria absoluta e, por isso, manteve-se mais um Governador bionico na Capital da República.

O que nós pretendemos com esse projeto de agora, que, afinal, já chega a esta Casa torpedeado por uma nova manobra de pro-

crastinação? Não é, de maneira nenhuma, criar; é, porém, resolver o problema da institucionalização legítima do poder no Distrito Federal, para que a administração pública, que tem sido exercida por um funcionário da Presidência da República no Governo do DF e por funcionários deste Governador, através de meros funcionários públicos, para administrar as várias cidades satélites, além de todas as regiões administrativas, como se isso aqui fosse apenas uma repartição pública, e não, como é na verdade, uma *civitas*, uma cidade com alma democrática, com espírito público, uma cidade com convicções políticas mais do que qualquer outra neste País, porque aqui está a sede das próprias instituições nacionais!

O que se pretende, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que a Administração seja responsabilizada nas suas instâncias regionais, não para criar qualquer desmembramento da unidade do poder no Governo do Distrito Federal, mas para criar uma atitude e um processo solidário de administrar, em que cada Região Administrativa seja atendida nas suas aspirações, nas suas necessidades, nas suas reivindicações, pela própria comunidade, porque, elegendo os seus administradores, elegerá aqueles que vão participar de um plano plurianual. Através deste projeto, Sr. Presidente, estabelece-se a criação do Conselho Superior de Administração Pública do Distrito Federal, Conselho este composto dos onze administradores regionais eleitos, que sob a presidência do próprio Governador, elaborará um plano plurianual de obras, regionalizando-o para atender às necessidades de cada região administrativa, e, ao lado disso também a Lei de Diretrizes Orçamentárias com esta mesma visão, e, finalmente, o orçamento anual; e estabelece-se igualmente que esses administradores responsabilizem-se, nas suas respectivas áreas em todos os sentidos, pela execução desse orçamento e pela execução dessas obras.

Sr. Presidente, é de certa forma um poder solidário, um poder que se cria não de forma politicamente institucionalizada, mas de uma responsabilidade solidária que deve ser muito sensível ao espírito de V. Exª, um democrata sincero, um parlamentarista como eu também, porque o poder unipessoal é a negação do parlamentarismo e a negação da democracia. (Muito bem!)

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação. Como autor do requerimento de adiamento, eu gostaria de dar duas palavras sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a matéria constante do projeto de autoria do Senador Pompeu de Sousa é da maior complexidade. Na reunião da Comissão do Distrito Federal, da qual participei, houve um empa-

te, e o Presidente da Comissão, Senador Mauro Benevides, votou desempatando em prol do projeto, com a condição de haver o recurso ao Plenário, recurso que, na verdade, permite que a matéria chegue ao conhecimento do Colegiado.

A razão do pedido de adiamento é a seguinte: o Senador Mauro Benevides está no exercício da Liderança do PMDB em face da ausência do Senador Ronan Tito, e S. Exª tem grande interesse nessa matéria, como de resto toda a Bancada do PMDB. Como S. Exª se encontra enfermo, acometido de gripe, febre, tosse, tomado por um enfermidade que o afastou dos trabalhos, e estando o plenário com um comparecimento um tanto quanto minúsculo dos Srs. Senadores, entende S. Exª que essa matéria, se for adiada, será examinada com mais cautela.

Além do mais, entende a Liderança do PMDB que a providência do Senador Pompeu de Sousa é das mais democráticas, mas levaria em seu bojo a necessidade de conceder autonomia a essas administrações, o que significaria criar municípios em Brasília, para permitir toda essa autonomia.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite-me V. Exª um argumento, contra, inclusive, o voto de V. Exª?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Eu estou expressando o argumento da Liderança do PMDB. Eu votei com V. Exª e aqui votarei novamente. Estou expressando o argumento que a Liderança do PMDB me pediu que fosse o portador; eu estou sendo o portador exatamente da mensagem do Senador Mauro Benevides que se encontra enfermo.

S. Exª entende que deve haver um exame mais minudente, uma reunião de lideranças, um amadurecimento da matéria entre todos os Partidos, para que se vá a exame.

A posição individual do orador foi favorável ao projeto do Senador Pompeu de Sousa, porque eu sempre voto por aquilo que é mais democrático. Eu nunca vou votar contra a eleição direta, e essa é a minha posição individual. Mas estou na Liderança do PMDB, comunicando a apreensão do Senador Mauro Benevides, que, por sua vez, substitui o Senador Ronan Tito, e é S. Exª, o Senador Mauro Benevides, o Presidente da Comissão específica que trata dessa matéria. Por isso foi pedido o adiamento, Sr. Presidente, não para atender a mim, mas para atender à Liderança do PMDB.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente peço a palavra, para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei breve.

Em primeiro lugar, não faço parte da Comissão do Distrito Federal, mas estou informado de que a decisão foi pelo voto de Minerva, proferido pelo Senador Mauro Benevides, como Presidente da Comissão, que votou favoravelmente ao projeto do Senador Pompeu de Sousa.

Preocupa-me, Sr. Presidente, é sempre essa mania que temos aqui de evitar as decisões. Qualquer projeto polêmico, adia-se e procura-se engavetá-lo.

Há uma decisão democrática que é o voto, aferir a vontade da maioria através de uma votação; se a maioria estiver de acordo com o projeto, muito bem; se estiver contrária rejeita-se.

No entanto sempre que se vai decidir alguma matéria que não tem unanimidade, tenta-se adiar sua apreciação.

Por esta razão, Sr. Presidente, sou contra a aprovação do requerimento. O projeto deve vir a Plenário para votação, e ser aferido o desejo da maioria. Até a própria Liderança do PMDB, o Líder em exercício, Senador Cid Sabóia de Carvalho, declarou que, na Comissão, votou favoravelmente ao projeto, e o Líder Mauro Benevides, que, no momento, não está presente, como Presidente também votou favoravelmente ao projeto.

Então, não estou entendendo a razão pela qual é preciso fazer com que haja uma proteção da decisão sobre a matéria, para estudá-la mais, porque, se já votaram na Comissão do Distrito Federal, devem tê-lo feito conscientemente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o requerimento de adiamento, por 15 dias, da discussão do Projeto de Lei do DF nº 19, de 1989, de autoria do nobre Senador Pompeu de Sousa, item 7 da pauta.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Sr. Pompeu de Sousa — Sr. Presidente, peço a verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª o apoio da Liderança do seu Partido.

O voto "sim" é favorável ao requerimento. O voto "não" rejeita, conseqüentemente, o requerimento.

Peço aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares. A votação será nominal.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo
Afonso Sancho
Alberto Hoffmann
Aureo Mello
Cid Carvalho
Gerson Camata
Hugo Napoleão
Jarbas Passarinho
Jorge Bornhausen
José Agripino

José Fogaça
Lourival Baptista
Moisés Abrão
Odacir Soares.

VOTAM "NÃO OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos
Almir Gabriel
Antônio Luiz Maya
Chagas Rodrigues
Fernando Henrique Cardoso
Jamil Haddad
João Calmon
Jutahy Magalhães
Mário Covas
Maurício Corrêa
Pompeu de Sousa
Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Votaram "Sim" 14 Srs. Senadores; e "Não", 12.

Não houve abstenção.

Total de Votos: 26

Estão presentes 26 Srs. Senadores. Não houve número.

A Presidência irá suspender a sessão por alguns minutos, a fim de aguardar a chegada dos Srs. Senadores ao plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 8 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 22 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está reaberta a sessão.

Peço aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares.

Em votação o requerimento do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, pedindo o adiamento, por 15 dias, do exame do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 19, de 1989, de autoria do Senador Pompeu de Sousa, "que estabelece a eleição direta dos administradores regionais no Distrito Federal, fixa suas atribuições, e dá outras providências".

Os Srs. Senadores favoráveis ao requerimento de adiamento votarão "sim". Os Srs. Senadores contrário evidentemente votarão "não".

O Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)
Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo
Afonso Sancho
Alberto Hoffmann
Aluizio Bezerra
Aureo Mello
Cid Carvalho
Gerson Camata
Hugo Napoleão
Jarbas Passarinho
Jorge Bornhausen
José Agripino
José Fogaça
Lourival Baptista
Moisés Abrão
Nabor Júnior
Ney Maranhão

Odacyr Soares
Severo Gomes.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos
Almir Gabriel
Antônio Luiz Maya
Chagas Rodrigues
Francisco Rollemberg
Fernando Henrique Cardoso
Jamil Haddad
João Calmon
Jutahy Magalhães
Mansueto de Lavor
Mário Covas
Maurício Corrêa
Mauro Borges
Pompeu de Sousa
Wilson Martins

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Votaram Sim 18 Srs. Senadores; e Não, 15.

Não houve abstenção.

Total de votos: 33, com o Presidente 34.

Não há número. O requerimento fica prejudicado nos termos do Regimento Interno. A matéria fica sobrestada.

As outras matérias constantes da Ordem do Dia, em regime de votação, ficam também adiadas.

São as seguintes as matérias cuja votação é adiada:

1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1990, de autoria do Senador Marco Maciel, que modifica o § 7º do art. 65 do Regimento Interno, tendo

PARECERES, proferidos em Plenário, das Comissões:

— de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável, com a Emenda que oferece de nº 1-CCJ; e

— **Diretora**, favorável ao projeto e à emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 1989

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1989 (nº 3.598/89, na Casa de origem), que dispõe sobre os feriados de 12 de outubro e de 2 de novembro, tendo

PARECER, sob nº 43, de 1990, da Comissão

— de **Educação**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de

autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres e outros Senhores Senadores, que acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1990

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Volta-se à lista de oradores. Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, com a permissão do nobre Senador Jamil Haddad, peço a V. Exª a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Comissão de Assuntos Sociais está com a Presidência vaga há bastante tempo.

Procurei entrar em entendimento com o Vice-Presidente da Comissão, Senador Carlos De'Carli, para fazer a convocação da nova eleição, segundo a decisão da questão de ordem que o Senador Jorge Bornhausen levantou e V. Exª decidiu que caberia ao Vice-Presidente fazer a convocação.

O Senador Carlos De'Carli, certamente por suas obrigações políticas e sociais, não teve tempo para fazer a convocação até o momento. Mas há uma reunião prevista para depois de amanhã, quinta-feira.

Perguntaria a V. Exª, Sr. Presidente, quais as medidas que deveríamos tomar para a convocação da eleição para essa sessão? Seria através de requerimento da maioria da Comissão, ou V. Exª, como Presidente, já que não houve a convocação, em tempo hábil,

por parte do Vice-Presidente, poderia tomar a decisão ou não?

A minha questão de ordem, Sr. Presidente, é no sentido de saber qual o método que devemos aplicar para a realização da eleição do novo Presidente na próxima quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência, com a triste coincidência, esclarece a V. Exª que o normal seria fazer um apelo ao Vice-Presidente, para que tomasse essa iniciativa. Poderia fazer hoje, mas, infelizmente, fui informado que hoje faleceu, em São Paulo, o pai do Senador Carlos De'Carli, e certamente eu não poderia entender-me com S. Exª.

Prometo a V. Exª que, tão logo o Senador Carlos De'Carli volte, eu farei um apelo para que S. Exª tome a iniciativa dessa convocação. Foi uma lamentável coincidência. Mas são obras do destino.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Fui procurado neste final de semana, em nosso Estado, por servidores da Rede Ferroviária Federal, em Campos, extremamente preocupados com as demissões anunciadas pelo Governo Federal. Mas o que se nota, Sr. Presidente, é que não há um critério a respeito dessas demissões. Ontem, inclusive, pelo que li nos jornais, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, declarou que só os ociosos, aqueles que na realidade não trabalham, seriam demitidos. Até aí, concordo em gênero, número e grau. Ao mesmo tempo, diz que serão cerca de 350 mil! Será, Sr. Presidente, que existem 350 mil ociosos no serviço público federal? E quais os critérios?

A informação que me foi passada por esses empregados da Rede Ferroviária Federal que trabalham em Campos é a de que, do setor dos trabalhadores menos aquinhoados financeiramente — são cerca de 2.800 —, o que se diz dentro da empresa é que 1.179 seriam demitidos. Do setor central, que é a administração, onde estão aqueles mais bem aquinhoados — cerca de 3.800 — seriam demitidos apenas 600. E com um detalhe: em Juiz de Fora, onde há dez mil funcionários da Rede Ferroviária Federal, seriam demitidos apenas quatrocentos e cinquenta. Seria pelo fato de ser de Juiz de Fora o nosso querido Vice-Presidente Itamar Franco?

Faço essa colocação, porque o que desejamos é que haja critérios. E aqui volto — antes de dar um aparte com grande satisfação ao nobre Senador Mansueto de Lavor — exemplificando com o setor de saúde do Rio de Janeiro.

O Ministro da Saúde, Alcení Guerra, demitiu todos os diretores dos hospitais do Inamps. S. Exª tinha o direito de fazê-lo. Porém, até hoje, não foram nomeados os novos diretores, e o caos está instalado dentro da rede do Inamps do Rio de Janeiro.

Essas informações de que trezentos e cinquenta mil serão exonerados geram um clima de pânico dentro do funcionalismo público.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, ninguém explica quais os critérios para essas demissões. Não há explicação a respeito do assunto.

Ouvi o diretor do arsenal da Marinha do Rio de Janeiro declarar que não vai demitir ninguém, porque, se o fizer, pára o arsenal.

Sr. Presidente, são estes os detalhes. Cada diretor, cada setor deverá saber quais os ociosos, os que deverão ser colocados em disponibilidade, ou fora do serviço público. Agora, o que não se pode é criar esse clima de verdadeiro pânico coletivo. São 350 mil, mais as famílias, representando um pânico de 14 milhões de brasileiros. Sr. Presidente, este é o clima que envolve aquele assunto, muito bem tratado pelo Senador Chagas Rodrigues, de colocar em disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço. Uma pessoa — exemplificando — que tenha 25 anos, vai receber 25/35 avos. Quando a Constituição é clara sobre irredutibilidade dos vencimentos.

O Sr. Mansueto de Lavor — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço V. Exª, nobre Senador, com grande satisfação.

O Sr. Mansueto de Lavor — Nobre Senador, vou falar exatamente de uma área que é realmente ligada a V. Exª: a área de saúde. Da cota de demissões dos Ministérios, em primeiro lugar, está exatamente o Ministério da Saúde — 51 mil serão cotados daquele Ministério. O próprio Ministro, que é um companheiro nosso do Congresso Nacional, o Deputado Alcení Guerra, tem demonstrado à Nação o caos, o colapso em que se encontra a saúde pública no País. Não sei como S. Exª vai explicar que, enquanto a saúde pública está no caos, em colapso, com hospitais vazios, vai cortar 51 mil servidores do seu Ministério. Hoje, há uma entrevista do Secretário da Administração dizendo que os cortes serão daqueles servidores que estão nas atividades-meio, os que estão nas atividades-fim não serão cortados. Não sei como é que se vai arrumar isso administrativamente. Mas, como o próprio nome está dizendo, as atividades-fim não podem existir sem que haja o meio-de-campo. É como o Exército que não vive só da vanguarda; é preciso existir a retaguarda. Não entendo isso. A Sra. Ministra foi clara: vai haver um corte linear. S. Exª achou, naturalmente, que era o mais fácil de se fazer; 30% de todo o funcionalismo que esteja em atividade-meio ou em atividade-fim será cortado. Ora, essa confusão de informação do próprio Governo leva, como V. Exª muito bem disse, o verdadeiro pânico aos servidores. Os servidores da Sudene estão em pânico, os ferroviários estão em pânico, afinal de contas, os servidores de todos os Ministérios. Quero conversar com o Ministro

Alceni Guerra — espero que V. Ex^a também converse com S. Ex^a Aliás, numa atitude muito simpática, muito gentil. S. Ex^a está vindo ao Congresso às quartas-feiras, segundo consta. Vamos conversar com S. Ex^a para saber como S. Ex^a nos explica que o Ministério da Saúde será aquele que mais cortes fará no seu pessoal. Servidores, por exemplo, como os da Sucam, das campanhas de endemias rurais, estão em pânico. Quem é que não conhece o trabalho da Sucam tanto no setor urbano como no setor rural? Qualquer choupana, no mais distante interior, recebe a visita do servidor da Sucam, seja combatendo a malária, seja combatendo a doença de Chagas, seja combatendo a leishmaniose, tantas endemias que estão aí no setor rural e nas cidades. V. Ex^a sabe mais do que eu. Quero saber como vai-se cortar 30% do pessoal da Sucam. Para não se falar da dengue, da peste bubônica que atinge certas áreas da minha região. Quero saber como vão explicar isso. O Governo quer ou não quer a saúde do povo brasileiro? Se quer, vamos explicar, vamos conversar com o Ministro. Não entendo essas coisas, mas é preciso que haja explicações até para que possamos transmitir aos servidores. Assim como os ferroviários foram a V. Ex^a, no nosso gabinete — e creio que no dos companheiros aqui também —, não cessam os telefones de tocar, são servidores do setor de saúde, da Sudene telefonando toda hora, pedindo uma informação, qualquer coisa que nós pudéssemos informar, mas nós não sabemos informar. O próprio Governo não sabe informar, a Ministra diz que é um corte linear, o Secretário de Administração diz que vai cortar só na atividade-meio e é a confusão generalizada. Agora, o eminente Deputado Alceni Guerra, atual Ministro da Saúde, creio que S. Ex^a vai ter razões para explicar por que o Ministério da Saúde é o que vai ter o maior corte em pessoal — 51 mil servidores. Agradeço o tempo que V. Ex^a me concedeu no seu importante pronunciamento.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Mansueto de Lavour, V. Ex^a aborda um problema de grande importância. Há poucos dias, um ex-acadêmico, que tive a honra de ver formado sob a minha orientação, me dizia que, no Hospital do Iapetc, onde organizamos o melhor serviço de ortopedia do Rio de Janeiro, em 1948, com 150 leitos só para traumatologia e ortopedia, ele acha justo o Ministro da Saúde lá comparecer e fazer a chamada dos médicos como S. Ex^a tem feito. Os relapsos devem ser punidos, mas que se faça também a chamada do material, porque me dizia ele que, se chamar atadura de gesso, está ausente; se chamar o algodão ortopédico, está ausente; se chamar o fio de sutura, está ausente. Então, não há como poder tratar de fraturas num serviço de traumatologia dos mais famosos do Rio de Janeiro, que foi o antigo Hospital do Iapetc, hoje o Inamps de Bonsucesso.

Outro dia, declarou-se, com grande pompa, que havia sido liberada uma grande verba para o Estado do Rio de Janeiro, para mino-

rar a situação da saúde desse Estado. Fui informado que aquela verba só dava para seringas descartáveis, no Souza Aguiar e no Miguel Couto, durante vinte dias.

Trata-se de uma situação impossível de se analisar. Há colegas, como há em todas as profissões, relapsos, colegas que merecem ser punidos, perder os seus empregos. Entretanto, que não se jogue a população contra a classe médica.

E hoje até ouvi aqui do meu nobre e querido amigo, Senador Jarbas Passarinho, a quem darei o aparte com toda a satisfação, um detalhe que atinge, inclusive, o nosso setor, atinge inclusive o Senado da República, relacionado com o problema de saúde. Ouço V. Ex^a, com toda a satisfação.

O SR. Jarbas Passarinho — Agradeço ao meu nobre amigo, Senador Jamil Haddad, por me conceder o aparte. É que enquanto V. Ex^a falava, nós, que já vivemos algumas décadas na vida, começamos a rememorar coisas, o que é natural. E me lembro quando cheguei ao Governo do Estado do Pará. Saía direto do Quartel General, da Chefia do Estado-Maior, e assumi o Governo, e imediatamente me deixei levar por esta tendência de fazer as chamadas incertas. Cheguei ao posto de saúde que ficava no flanco da residência oficial do Governador do estado, há uns 100 metros. Cheguei lá e não encontrei um médico, encontrei uma enfermeira, a enfermeira tremia para me atender, Governador, revolucionário, devia ser considerado um troglodita chegando lá e aí veio, pachorretamente, um dentista e disse: "Governador, estou aqui, agora gostaria que o senhor me acompanhasse até o meu consultório". E fui, cheguei lá e ele me mostrou seu consultório. O armário de vidro quebrado, uma ferramenta só, que era um boticão, e ele me disse: "Este aqui só dá para fazer extração de maxilar inferior, se for do superior não posso fazer. Anestesia não há, ou o cliente traz a anestesia ou se arranca o dente sem anestesia". Senador Jamil Haddad, não havia água. De frente havia um posto de suprimento de água da cidade, e não havia água para o local, não havia medicamento nenhum. Então, me dei conta de que antes de fazer verificação se os médicos, os odontólogos e os paramédicos estão todos nos seus lugares, o que precisávamos era dar instrumentos para poder cobrar deles exatamente o exercício da sua profissão, que me parece que é a tese de V. Ex^a. Esse é um aparte que dou a V. Ex^a, exatamente porque, à proporção que vamos envelhecendo, quando começo a ver muito essas atitudes assim de incertas, de rápidas verificações, eu me lembro de quanto isso já deu efeito público sem consequência benéfica. A começar por governantes que já tivemos no passado, com forte vocação autoritária também.

O SR. JAMIL HADDAD — O aparte de V. Ex^a, na realidade, soma muito no meu pronunciamento, porque é um aparte de quem governou o Estado do Pará e encontrou essa situação caótica, que não vem de agora.

É preciso que fique bem claro que o problema da saúde, no nosso País, está atrasado em 100 anos em relação aos países desenvolvidos.

Ontem, li nos jornais — até fiquei estarelecido — que duas pessoas do Inamps, que estariam envolvidas em inquéritos anteriores de corrupção, teriam sido chamadas para cargos de chefia no atual Governo. Espero que não sejam verdadeiras essas informações, porque de São Paulo, justamente, vieram as acusações mais sérias sobre desvios de material e corrupção na rede do Inamps e nos convênios no Estado de São Paulo, e nada aconteceu.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a um outro aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho — Quando eu tive a última passagem pelo ministério, que foi o Ministério da Previdência e Assistência Social, justamente em São Paulo, nós localizamos — e não era só São Paulo, mas lá, pelo vulto — o que eu chamaria de quartel-general da fraude no Inamps. E essa fraude também se dava no INPS. Nomeamos um companheiro nosso de trabalho do INPS, da cidade de V. Ex^a, o Rio de Janeiro, no subúrbio de Campo Grande. Este homem localizou a fraude e foi morto.

O SR. JAMIL HADDAD — Foi assassinado.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex^a está lembrado disso. Então, para nós que fazemos o acompanhamento das fraudes no Inamps em São Paulo, eu me socorri da Polícia Federal, justamente porque houve nitidamente um receio generalizado dos funcionários da Previdência que não queriam mais assumir a responsabilidade de fazer o inquérito. Eles diziam: "O Ministro passa e nós ficamos aqui para sofrer as represálias, quando não imediatas". Conseguimos pôr na cadeia, responsabilizando o Superintendente-Médico do Hospital Matarazo. V. Ex^a sabe que era um dos grandes hospitais do país. Dois médicos presidentes de uma associação chamada AH-MED, que faziam fraudes com as guias de internação. Então, isso tudo foi feito com a sequência para evitar o escândalo, que dá um grande efeito popular imediato, mas que, se não tivesse rendimento, nenhum efeito teria na prática. Então, fazíamos isso gradativamente, mas com firmeza. Infelizmente, depois acabou, ou acabou a fraude no Inamps ou acabou a vontade de responsabilizar as pessoas. Porque, como V. Ex^a diz muito bem, e todos nós sabemos, o conselheiro Acácio babaria de gozo de ver essa expressão na sua boca, "que em todo o conjunto social existe o bom e existe o mau", existe o relapso e existe o cumpridor, existe o carregador de piano e existe o flautista, aí não vou falar mais ainda porque podemos nos acerrar de nossa própria Casa. Então, diante disso, acho que a generalização da acusação é um erro,

e a verificação deve ser precedida de suprimento e equipamento necessário para o exercício da função.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a ocorre ao meu pronunciamento para somar, porque V. Ex^a, inclusive tendo sido Ministro, conhece em profundidade esse assunto.

Posso dizer que trabalhei durante muitos anos com uma equipe atendendo a acidentes do trabalho. A casa de saúde em que trabalhávamos era, talvez, a segunda em maior movimento dentro do Rio de Janeiro e, no entanto, era a sétima em faturamento porque nunca superfaturamos. No entanto, havia casas de saúde com pequeno movimento em que o faturamento ascendia violentamente, e, se nós fôssemos fazer análise mais profunda, o doente não teria condições de ter gasto aquela medicação durante o prazo em que esteve internado e não teria condições de ter tomado o sangue que teria tomado, justamente em razão do pouco tempo que teria ficado internado ou em tratamento clínico ambulatorial.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me um aparte, nobre Senador Jamil Haddad?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço V. Ex^a com satisfação.

O Sr. Odacir Soares — Apesar de V. Ex^a estar colocando, com certa ironia, a questão das incertas, que o Ministro da Saúde vem fazendo...

O SR. JAMIL HADDAD — Não. Não se trata de ironia. Não vai V. Ex^a me dizer que os hospitais estão cheios de material. Querendo V. Ex^a provar, vamos fazer juntos as visitas. Vou junto com o Ministro da Saúde e com V. Ex^a a qualquer hospital do Rio de Janeiro, a qualquer hospital de Brasília e do Brasil todo. Iremos juntos. Não estou ironizando; estou falando de uma realidade, ou seja, se se fizer a chamada do material, também ele estará ausente. Isto não é ironia; é um fato concreto.

O Sr. Odacir Soares — Estou admitindo que é com ironia para ajudar a V. Ex^a, por isto eu me referi ao fato de ser com ironia. Porque, na realidade, V. Ex^a está justificando, de forma objetiva a necessidade que tem o Governo de realizar essas incertezas que têm dois objetivos. O primeiro, o de verificar se os profissionais da área da saúde realmente estão comparecendo ao serviço. E V. Ex^a mesmo concorda que há bons e maus profissionais, e isto é verdade em qualquer sociedade. Por outro lado, traz V. Ex^a à discussão um fato absolutamente verdadeiro — e o Senador Jarbas Passarinho, que foi Ministro da Previdência e desempenhou outras funções a nível ministerial, sabe — que há um elevado nível de corrupção existente no serviço público brasileiro, o que todos lamentamos. Não apenas os remédios e os equipamentos médico-hospitalares são comprados e desviados, como também são comprados a altíssimos preços, três, quatro vezes superfaturados.

Tenho, em meu próprio Estado, exemplo disso, o setor de saúde em Rondônia simplesmente desapareceu; e desapareceu sob a corrupção e a incompetência V. Ex^a, na realidade, está confirmando a necessidade que tem o Ministro Alcení Guerra, que tem o Governo de, sob a incerta, procurar transmitir psicologicamente à sociedade brasileira o fato de que o Governo quer acabar com a corrupção no sistema médico-hospitalar no País e quer fazer com que esse sistema funcione, porque efetivamente não funciona. O sistema médico-hospitalar, o sistema de saúde brasileiro faliu totalmente, faliu absolutamente!

Temos em Rondônia, por exemplo, quase 1 milhão e meio de pessoas seguradas na Previdência Social e não temos, em nenhum local do Estado, a presença da Previdência Social. Os hospitais públicos, quer da rede do Estado, quer da rede municipal, simplesmente desapareceram, faliram. Os serviços se deterioram, as pessoas morrem à míngua, deitadas nos corredores dos hospitais, sem serem simplesmente atendidas.

Essa é uma realidade brasileira que precisa ser resolvida e o Governo do Presidente Fernando Collor de Mello, quando procura enxugar a máquina administrativa, quando procura resolver a questão da inflação, quando procura resolver a questão da liquidez, quando procura desestatizar, desregular a economia, está, na realidade, querendo sair daquilo que pode ser exercido pela iniciativa privada, para se dedicar ao social, porque os recursos orçamentários são insuficientes para serem aplicados na saúde, na educação, no transporte, na alimentação, enfim, nos setores sociais do Estado, porque são desviados, são consumidos, são devorados por uma infraestrutura que se implantou no País, desempenhando atividades econômicas totalmente divorciadas das necessidades da população.

Quanto à questão do servidor público, por exemplo, a maior demonstração de que o Governo pretende dar um tratamento consensual, moderno, atual e justo ao servidor público deste País, é que, até este momento, apesar de toda a publicidade que se vem fazendo, com declarações do Secretário João Santana, deste ou daquele Secretário, ou deste ou daquele Ministro, na realidade, o índice de demissão — eu diria — é quase nenhum. Se afirmarmos aqui que o Governo já colocou determinado número de servidores em disponibilidade, eu diria que é verdade, mas em disponibilidade com remuneração total; não há nenhum servidor, neste País, que não tenha, já no mês de abril, recebido a sua remuneração, pois isso geraria uma discussão muito grande. Essa questão da remuneração, essa questão do vencimento ou do salário não está, do ponto de vista constitucional, devidamente explicada, porque a Constituição só assegura irredutibilidade em relação ao salário e ao vencimento. A Constituição, contrariando, inclusive, o entendimento do Senador Chagas Rodrigues, sequer equipara o servidor em disponibilidade ao servidor em inati-

vidade, porque o caráter, o espírito, o conceito de inatividade, que está inserido na Constituição, é permanente, decorrente da aposentadoria e não inatividade decorrente de alguém ser colocado em disponibilidade.

O conceito não é o mesmo, mas, ainda assim, não existe, neste momento, nenhum servidor que tenha sido colocado em disponibilidade que não esteja recebendo o seu salário integralmente.

Ao contrário do que pensa V. Ex^a — e digo isso com absoluta honestidade, porque defendo o servidor público — acho que o volume de servidores públicos não ultrapassa as necessidades do País, porque há uma renovação anual, decorrente de mortes e aposentadorias, de quase 100 mil servidores por ano. Mas julgo que o Governo, apesar das notícias espalhafatosas que têm sido divulgadas, que têm sido produzidas — pois devemos assumir também que não precisavam ser produzidas — o Governo, repito, ao contrário do clima que se criou, vem tratando essa questão com muito tato e muita serenidade. Por outro lado, V. Ex^a sabe muito bem que, em 1987, quando o PMDB elegeu quase todos os Governadores deste País, todos os Governadores do PMDB, dos mais à esquerda aos mais à direita, emitiram volumes expressivos de servidores públicos e, na semana passada, o Deputado Francisco Dornelles dizia que Tancredo Neves demitiu, só em Minas Gerais, 65 mil servidores. Esse é um fato que decorre do nosso atraso cultural e do nosso atraso econômico.

Peço desculpas a V. Ex^a por ter-me alongado tanto, mas achei necessário fazer essas considerações, a fim de repor um pouco a realidade dessa questão do servidor público, que está muito assanhada com notícias desencontradas, que são produzidas e naturalmente repercutidas pela imprensa brasileira.

O SR. JAMIL HADDAD — Veja V. Ex^a a contradição que existe no problema relacionado com a saúde. O Governo declara, e acho até correto, que, em determinados setores, ele deve se afastar para ficar com a educação, a saúde, a habitação, o transporte, enfim, com os setores essenciais para o atendimento à população; mas o nobre Senador Jarbas Passarinho, que foi Ministro, sabe, vamos dizer, que o sucateamento da assistência médica no Brasil iniciou-se, infelizmente, a partir da unificação da Previdência.

Antigamente, tínhamos os institutos dos bancários, dos comerciários, dos transportes e cargas, dos industriários... era como se fosse uma família. Havia um controle real e uma co-gestão, com participação inclusive de representantes dos empregados.

Foi feita a fusão. Na época, tínhamos o Ipase, que era considerado o hospital Classe A da América Latina.

O Sr. Odacir Soares — Um hospital modelo.

O SR. JAMIL HADDAD — Um hospital modelo na América do Sul e na América Latina. A partir do momento em que houve essa união, começou a degradingolar; o controle pas-

sou a ser quase que impossível, tal o gigantismo da rede. E o que aconteceu? Começaram a entrar, no campo da saúde, as empresas privadas de saúde.

O Sr. Odacir Soares — E eu diria a V. Ex^a, Senador Jamil Haddad — não sei se V. Ex^a concordaria — que esse sucateamento foi aprofundado com a criação do Suds. Acho que o Suds foi bem concebido, mas foi pessimamente executado, pois gerou um volume maior de corrupção no País.

O SR. JAMIL HADDAD — O Suds é a grande solução do problema. Agora, infelizmente, foi usado politicamente e só era dado dinheiro para determinadas regiões, que, politicamente, eram ligadas aos Governadores e ou aos Prefeitos e, com isso, o atendimento médico foi-se deteriorando.

Agora, o Suds é a solução do problema de saúde no Brasil, não tenha dúvida!

O Sr. Odacir Soares — Foi o que falei, ou seja, a execução não foi correta.

O SR. JAMIL HADDAD — Apenas o mau gerenciamento do plano é que fez com que a coisa se agravasse.

O Sr. Afonso Sancho — V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador Jamil Haddad?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Afonso Sancho.

O Sr. Afonso Sancho — Eu gostaria de dizer a V. Ex^a que, realmente, quando este Governo assumiu, falava-se profundamente no combate à inflação. E sua Excelência dizia que só tinha um tiro para combater a inflação e que garantiria aos brasileiros que, dentro de 100 dias, essa inflação baixaria para 10%, quando sabíamos que naquela época estava de 80 a 90%. Então, o Governo deu esse tiro e a inflação caiu. Mas a imprensa, a grande imprensa que todos os dias também critica as demissões, dizia que o Governo não tinha feito a sua parte; até aquele momento, apenas havia sido feita a parte dos outros e o Governo não havia feito a sua. O Governo, dentro desse princípio de tomar providências rápidas — pensamento do qual comungo, porque, se não tomarmos providências rápidas, imediatas, nada se faz, nada se consegue, pois é muito comum em nossas entidades, em nossos ministérios, nomear-se uma comissão e aí o assunto não sai mais —, o Governo, repito, tomou a medida de fazer a reforma, para ser concluída no dia 18 de junho. Até aquela data, o Governo vai fazer este julgamento, seja colocando em disponibilidade, seja através de demissões, enfim, através de todo expediente necessário. Acho que nós, Senadores, não vamos estranhar isso por muito tempo, porque, no dia 18 de junho, estará resolvido esse problema. E há necessidade disso, porque 140 milhões de habitantes não podem ficar pagando para que 100, 200 ou 300 mil brasileiros fiquem usufruindo desses meios, sem uma razão óbvia.

Eu não queria estar na pele do Presidente ou dos seus Ministros que estão empenhados nisso. Ainda hoje, vi, pela televisão, o Minis-

tro do trabalho dizer: "No meu Ministério, já está resolvido; já entreguei a relação ao Presidente da República. Dois mil e tantos demitidos". Mas há uma necessidade, e, se S. Ex^a não fizer isso, até mesmo como uma satisfação às cobranças que tem recebido, não estará cumprindo com a sua missão. Acho que nós vamos nos acostumar com isso. E não vai muito longe, porque, no dia 18 de junho, esse assunto estará resolvido.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Afonso Sancho, a minha preocupação é quanto ao critério, porque o que se está sabendo é o seguinte: precisa enxugar 30% em cada Ministério, em cada setor 30% tem que ser... E eu ouvi o Diretor do Arsenal de Marinha, o Almirante, declarar: "Eu não demito ninguém senão o Arsenal de Marinha vai parar".

Recebi um documento da Biblioteca Nacional, onde há 140 funcionários que não têm estabilidade; e se, por acaso, esses 140, num quadro de 320, forem demitidos, a Biblioteca Nacional pára.

Quer dizer, eu quero saber quais são os critérios. Vamos cortar 30% Mas, como eu estava mostrando: na cidade de Campos, dos 2.800 trabalhadores que percebem salários baixos, 1.179 vão ser demitidos da Rede Ferroviária. Agora, do setor central, onde há os mais bem apaniguados, os mais bem remunerados, são 3.800 e só vão ser demitidos 600; e na terra do meu querido amigo Vice-Presidente, Itamar Franco, de 10.000 funcionários da Rede, só 450 vão ser demitidos.

Qual o critério, qual a lógica, qual o parâmetro? Isso é o que eu não entendi, e o Governo até hoje não dá uma explicação para esse fato. E a verdade é que, hoje, o serviço público — V. Ex^a sabe — está completamente desorganizado pelo pânico, por falta de chefia, por má administração, por falta de confiança de alguém querer assumir uma chefia, porque não sabe ou não quer. Agora mesmo, na Rede Ferroviária Federal, o presidente interino pediu demissão porque disse: "Estou há 35 anos na empresa e não vou adotar um critério de botar gente para fora que eu sei que tem valor".

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço V. Ex^a.

O Sr. Jutahy Magalhães — Em primeiro lugar, a respeito do aparte do Senador Afonso Sancho, que fala que o Presidente da República só tinha um tiro para dar — foi declaração do Presidente da República. Mas S. Ex^a esqueceu-se de dizer quantas facadas o Presidente tem dado na população brasileira. Tinha um tiro, mas tinha muitas facas, e o tiro não resolveu o problema; o tiro está tendo que ser retificado a cada instante e faz parte do gerenciamento de um plano, gerenciamento que, infelizmente, não está sendo o mais perfeito; os furos estão aí a todo dia sendo apontados pelos técnicos, economistas, por aqueles que torcem, que desejam que o plano dê certo. Agora, V. Ex^a está

falando sobre o critério das demissões. V. Ex^a citou o Presidente da Rede Ferroviária, que se demitiu porque não podia aceitar a falta de critério que existe; inclusive eles tinham sugestões, estavam fazendo um certo enxugamento da administração da Rede Ferroviária; tinham sugestões que representavam uma economia maior do que aquela que será realizada através dessas demissões sem critérios. Então, se o interesse do Governo fosse o de diminuir as despesas, não haveria um plano para diminuir mais do que será diminuído através das demissões. Veja V. Ex^a que, hoje, os jornais publicam que o síndico do DNOS também foi afastado, porque teve o cuidado de mostrar que através de uma boa administração do DNOS, não era necessário extingui-lo; que as despesas foram cortadas, a diminuição foi feita sem necessidade de se fazer uma demissão em massa e inconsequente. Porque as demissões estavam sendo feitas dentro de determinados critérios. V. Ex^a tem toda a razão de exigir esse critério, porque o corte linear só trará prejuízo ao País.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Jutahy Magalhães, o Ministro da Infra-Estrutura, Ozires Silva, esteve aqui, e declarou que uma das empresas a serem privatizadas era a Usiminas, que era rentável, mas que seria privatizada antes que passasse a ser deficitária. Então, as deficitárias... Estas esperam. Agora, as lucrativas têm que ser privatizadas antes de se tornarem deficitárias porque, sendo lucrativas, vão atrair o interesse dos investidores no sentido de se querer assumir aquela empresa.

Eu, honestamente, às vezes, chego à conclusão de que estou em outro país, que estou entendendo mal as coisas, é uma Torre de Babel, cada um fala uma língua...

O Sr. Afonso Sancho — A teoria está certa, Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD — Está certa?

O Sr. Afonso Sancho — A gente só pode vender uma coisa quando ela pode ser apresentar e vender. Quando ela está ruim, a gente tem que procurar outros meios, outros atrativos para conseguir passar adiante. Porque sabe-se que essas empresas estatais todas estão no rumo de dar prejuízo. Então, aquelas melhores devem ser largadas logo, para depois pegar a sucata e vender da melhor maneira possível.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Afonso Sancho, V. Ex^a que é um homem que conhece finança, é do setor bancário, sabe que 30, 40, 50% das empresas estatais foram absorvidas pelo Estado; eram privadas, receberam auxílio do BNDES e fracassaram, faliram, foram absorvidas pelo Estado. É um negócio muito claro. Vamos socializar a dívida. Na hora do lucro é da iniciativa privada; na hora do prejuízo socializamos a dívida.

No ano passado, havia uma situação difícil na Transbrasil. O Conselho Monetário Nacional decidiu, sem que houvesse anuência

do Senado ou de setor algum, dar 150 mil dólares à Transbrasil.

O Sr. Afonso Sancho — V. Ex.^a tem toda razão, porque isso acontecia nos governos passados, mas neste Governo isso não vai ocorrer. Ele não vai ajudar empresa falida.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador, não diga "dessa água não beberei". Eu declarei, outro dia, e ninguém me refutou, que os nobres assessores da Ministra Zélia Cardoso, que aparentemente estão recebendo apenas uma função gratificada de 84 mil cruzeiros, estão sendo contratados pelo Serpro com o ordenado de 200 mil cruzeiros. Saiu n'O Estado de S. Paulo, com todas as letras, e não foi refutado.

Quer dizer, o que se fazia no passado e era recriminado, agora não, vamos fazer por trás das cortinas para não transparecer.

O Sr. Afonso Sancho — Mas se fosse por trás das cortinas, não sairia a público.

O SR. JAMIL HADDAD — É preciso que haja transparência.

No Governo passado, todo mundo sabia que isso era uma tônica e contínua sendo no atual Governo. Então, é por causa dessas coisas que eu digo: todos nós queremos que o País mude. Nós estamos aqui lutando para quê? Nós estamos lutando para isso. Agora, a impressão que se tem é de que os métodos mudaram completamente, quando na prática não existe isso.

Na prática, muitos fatos do passado continuam existindo. O problema da corrupção, logo que se iniciou, lembro-me que logo depois do Movimento de 1964, só ouvíamos falar que o Movimento era contra a corrupção e contra a subversão. Foi preso Moisés Lupion — e o nobre Presidente se recorda disso — ex-Governador do Paraná foi preso e não prenderam mais ninguém.

E agora prenderam — porque disseram que houve problema de convivência, de gerente de banco com pessoas para trocar cruzados por cruzeiros — prenderam um gerente lá no Acre e não se falou mais no assunto. E hoje o que se sabe — e V. Ex.^a pode informar, porque conhece bem — por uma série de mecanismos, os grandes empresários hoje já transformaram os seus cruzados novos em cruzeiros.

E, no entanto, a classe média, a classe trabalhadora, com a sua pequena poupança das cadernetas, está com ela presa por dezoito meses para ser devolvida. Se for possível, daqui há doze meses.

São essas coisas que são ditas não no sentido de querer ser oposição, por ser oposição, se bem que tivemos trinta e um milhões e todos dizem assim: "O Presidente foi eleito por trinta e cinco milhões de votos". Foi, democraticamente, mas está rompendo a moldura democrática, porque toma certas atitudes contra a Constituição. E tivemos trinta e um milhões de votos para sermos oposição. Governo democrático é composto de situação e oposição.

Não estou, aqui, difamando ninguém, não estou apresentando denúncia de nenhum fato

sem prova, nunca fiz isso na minha vida pública. Agora, é-me dado o direito de fazer as críticas que acho devo fazer, quando acho que as coisas não correm corretamente.

O Sr. Afonso Sancho — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Afonso Sancho — Senador Jamil Haddad, quanto essas manobras que foram feitas, é porque o brasileiro tem um poder muito grande de fazer tais coisas. Haja vista o último caso que aconteceu com a exportação de filé. O sujeito exportava filé desde 1972 como miúdos. Eu poderia, depois, contar-lhe uma longa história de um exportador do Ceará, que é notável, como ele fez três exportações fraudulentas! Mas o Banco Central está rastreando tudo isso. Eu lhe digo porque o nosso banco é pequeno, e o banco quer saber de todas as operações, todos os saques. Se houver alguma coisa, o Banco Central vai pegar e a pessoa paga. As coisas são muito demoradas, mas posso lhe assegurar que, dentro de alguns meses, muita gente que pensou que pôde brincar vai devolver o dinheiro, porque o Banco Central está agindo, mas não o faz da noite para o dia porque ele tem que rastrear o cheque, como saiu o dinheiro, como foi conseguido aquele dinheiro. Então, não podemos, no momento, acusar as autoridades de estarem fazendo vista grossa a esse assunto. Eles estão em cima. Eu não queria estar na pele daquele que fez essa tramóia, porque ele vai ser pego. Não tenho dúvida disso.

O Sr. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Afonso Sancho, quem viver verá... Vamos aguardar para ver, se, na realidade, isso acontecerá.

Disse V. Ex.^a que o governo deu um tiro. Quantos aos 84, ele deu um tipo, bateu na água, acertou no alvo e levou os oitenta e quatro a zero, afundou os oitenta e quatro por cento.

E o que aconteceu? A previsão de São Paulo é a de que a inflação para o próximo mês será de 12% O Governo tinha declarado que, nos cem dias, seria de dez por cento, mas como se trata de um Governo em que o Presidente da República gosta de perigo, de grandes riscos, Sua Excelência chegou e disse que não ia ficar nos dez por cento e que ia lá para baixo! Foi para zero!

Sente-se, agora, que com a liberalização dos preços, a coisa começou a ascender, e a previsão é de doze por cento no próximo mês.

No entanto, a classe trabalhadora, ameaçada de desemprego, está fadada à livre negociação com o patronato. O patrão que está também com dificuldade vai dizer. "Olha, ou você recebe menos é o que tem acontecido em vários setores ou vai embora. Neste momento, é instalada a livre negociação. Trata-se do problema da disponibilidade que foi colocado aqui.

Baixa-se o decreto. Diz-se que não pode, isso é inconstitucional, porque teria que pas-

sar pelo Congresso Nacional. Revoga-se o decreto. Diz-se vinte por cento de taxa em cima de quem fizer a transferência do IOF, de cruzados para cruzeiros, para pagamentos, porque tinha que pagar oito. Af o nosso Xerife, Romeu Tuma, declara. eu vi, ninguém me contou, a sua portaria que fique bem claro que os vinte por cento não incidirão em cima dos oito por cento. É uma decisão acaciana. Mas não pode, revoga correndo.

Por isso é que digo, nobre Senador Afonso Sancho, acho que o Governo está muito atabalhoado. O Governo está pensando que acaba o seu mandato daqui a um mês. Está querendo resolver os problemas à jato. Inclusive, Sua Excelência disse que andou a jato, diz que andou, não sei, porque levou 2 horas de Brasília ao Rio, quando num avião de carreira fazemos o percurso em uma hora e vinte minutos. Mas entrou no avião, usou aquela parafernália toda e rompeu a barreira do som entre aspas.

O que fica claro é que o Governo precisa, na realidade, agir com mais tranquilidade, porque está colocando uma grande gama da população completamente intranquila. A população, hoje, é uma população triste; isso é uma realidade.

Esse negócio de dizer que está com 70%, quero ver para crer. No Rio de Janeiro, garanto que se Sua Excelência estiver com 30%, estará com muito.

O Sr. Afonso Sancho — Mas lá foi feita uma pesquisa, há 3 semanas, pelo Ibope, e deu mais de 70%.

O SR. JAMIL HADDAD — Sarney teve 92% e se elegeia Presidente da República se disputasse com Jesus Cristo; no entanto, acabou lá embaixo.

Sua Excelência teve oitenta e não sei o quê, veio para 50%, com 2 meses de Governo.

Sarney ainda conseguiu aquele estelionato eleitoral e conseguiu eleger 21 Governadores e 307 Constituintes.

O Sr. Afonso Sancho — Ali, foi o Plano Cruzado, Senador.

O SR. Jamil Haddad — Pois é, com o Plano Cruzado, que foi a alegria, a população vibrava. No entanto, agora, estamos vendo que, infelizmente eu não queria isso o Presidente está sendo vaiado. Não queria isso porque acho que se deve respeitar o Presidente da República, mas Sua Excelência está sendo vaiado.

Informações saíram nos jornais de que, no domingo, em uma prova náutica, teria havido inclusive, manifestações de desgosto de várias pessoas.

O Sr. Afonso Sancho — Isso é sinal de que ele está contrariando muita gente.

O SR. JAMIL HADDAD — Não sei se está contrariando ou se é um repúdio popular. Não sei, só o futuro irá dizer.

O Sr. Afonso Sancho — Não há repúdio popular.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Jamil Haddad, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço V. Ex^a, com satisfação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sempre que se defende o Governo procura basear-se em pesquisa de opinião. Será que só lêem em pesquisa aquele número: 74%? Não lêem, por exemplo, que somente 45% dos entrevistados acreditam que a inflação vai ser derrotada e somente 50% acreditam que o salário vai ter algum ganho para compras das suas necessidades. Não se olham esses números. Não se olha, também, o número daqueles que acreditam em caderneta de poupança. Esse número, hoje, é muito menos da metade daqueles que antes acreditavam. No entanto, o Senhor Presidente da República, na entrevista coletiva, disse que hoje, depois do Plano, está aumentando o número de depósitos em caderneta de poupança. Sua Excelência está querendo enganar quem? Daí a razão do requerimento de informações que estou enviando hoje à Sr^a Ministra Zélia Cardoso de Mello, para prestar esclarecimentos sobre o que está ocorrendo realmente com a caderneta de poupança. Agora, essa questão de pesquisa eu respeito muito. Mas a forma de perguntar é muito diferente da realidade, se indagar a qualquer cidadão brasileiro se era necessário o plano, se estava de acordo que ele fosse levado a efeito, lógico que todos nós, eu, V. Ex^a, todo mundo achava que alguma coisa precisava ser feita. Agora, hoje, já se começa a sentir que aqueles descamisados não estão recebendo os benefícios que poderiam esperar no início do plano. Até agora muitos já foram atingidos com o desemprego, muitos estão atingidos porque o salário hoje encontra-se no nível mais baixo de todo o tempo de existência do salário mínimo. Mas ainda existe aquela perspectiva de que os mais ricos seriam os mais atingidos, udo isso é muito diferente da realidade, o discurso é um e a prática é outra.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Jamil Haddad, a Mesa cumpre o dever de avisar a V. Ex^a que o seu tempo já se esgotou, de forma que pede que não conceda mais apartes, mesmo porque a hora fatal de encerrar a sessão se aproxima e há uma sessão do Congresso Nacional marcada para a mesma hora.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Presidente Pompeu de Sousa, V. Ex^a me alerta quanto ao problema do tempo, mas eu pediria a V. Ex^a, porque adentrou a plenário — provavelmente estava ouvindo no seu gabinete, trabalhando — o nobre Senador, Líder do Governo, José Ignácio Ferreira, e eu não queria encerrar numa indelicadeza, não permitindo que pudesse prestar o seu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Como V. Ex^a é o último orador, o tempo de V. Ex^a vai até o fim da sessão, restam mais 8 minutos apenas.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço, com prazer, o nobre Colega.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Ao contrário do que V. Ex^a dizia, eu não estava no gabinete, porque saí de uma reunião no Ministério da Justiça e fui a outra no gabinete do Deputado Ibsen Pinheiro, de onde saí agora, porque tomei conhecimento de que iria começar uma reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Como o plenário estava funcionando, sem embargo da presença do ilustre Vice-Líder Afonso Sancho, estou aqui e, naturalmente, tive a oportunidade de alcançar uma das últimas palavras de V. Ex^a no seu pronunciamento e também o aparte do ilustre Senador Jutahy Magalhães. Quero dizer a V. Ex^a, brevemente, porque só temos oito minutos para o término da sessão, e ouvi quando V. Ex^a dizia que o Presidente da República já começa a ser vaiado. V. Ex^a sabe perfeitamente que, em primeiro lugar, essas coisas são ocorrências na vida de um homem público e, às vezes, até artificializáveis.

O SR. JAMIL HADDAD — Concorde com V. ex^a

O Sr. José Ignácio Ferreira — E quem sabe até artificializada, não é? Esses fatos podem ocorrer a qualquer instante. V. Ex^a sabe muito bem que a qualquer momento pode ter contra si mesmo, no Estado do Rio de Janeiro, a artificialização de um movimento ululante, embora com a respeitabilidade e a credencial que tem de um grande Líder, de uma figura da maior expressão da política brasileira e particularmente no seu Estado do Rio de Janeiro. Assim, quero dizer a V. Ex^a que isso não conta. Nem V. Ex^a terá trazido esse assunto à tribuna do Senado Federal, com o objetivo de computá-lo como algo que degrade ou que arranhe a reputação política do Presidente da República, mas quero lhe dizer que Sua Excelência não está colocando essas circunstâncias como vitais para ele mesmo. Quero que V. Ex^a sempre atente para o fato de que o Presidente da República é um homem que tem um projeto de poder, uma clara visão da sua autoridade, uma clara visão da legitimidade que veio das urnas e que, tenho certeza, V. Ex^a respeita profundamente, e tem uma clara visão de que há uma distinção nítida entre a legitimidade que Sua Excelência tem para o exercício do poder e a popularidade fácil que eventualmente possa advir de uma ação de cortejamento de multidões. É essa diferença que marca o estadista do populista. O populista é uma biruta de aeroporto sempre em busca do vento, com a boca voltada para o vento e à procura dos aplausos e das multidões, e o estadista não pensa assim. Quero que V. Ex^a reflita sobre este fato, porque é um homem da maior carga de reflexões, é um homem maduro, um homem experiente que sabe perfeitamente a distinção que marca o estadista do populista. O Presidente da República está despreocupado em relação a isso, mas o que é importante é que Sua Excelência tem popularidade e tem também legitimidade. Embora uma coisa não determine a outra, e, se amanhã,

a popularidade descer a níveis baixíssimos, ainda assim, se pode ter um estadista persistindo na sua obra de construção, aquilo que é a vontade nacional. Coloco isto com clareza para que V. Ex^a saiba que não há nenhuma sintonia entre a legitimidade que adveio das urnas e a popularidade que é alguma coisa fulgaz e caprichosa que decorre do sentimento das multidões.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador José Ignácio Ferreira, eu disse infelizmente, Sua Excelência começou a ser vaiado, mas foi vivamente aplaudido quando fez o gol no Taffarel, foi vivamente aplaudido atrás do gol, todo mundo batia palmas. A popularidade de Sua Excelência, em certos momentos, ocorre. Quero dizer a V. Ex^a, com todo o respeito, eu não gosto de ver o Presidente da República vaiado. Não gosto. Mas é a prova de que hoje ele já não é mais vivamente comemorado como era anteriormente. Não é. Essa foi a minha colocação.

Agora, o futuro vai mostrar, na realidade. Como eu declarei, acho corretíssimo o Governo ter a sua Liderança, acho corretíssimo, no regime democrático, existir o Governo, existir a oposição. Democracia é isso, é a luta dos contrários. De modo que quero dizer a V. Ex^a que faço as minhas críticas, diante de fatos concretos, e continuarei assim, se achar que há necessidade de fazê-las. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Jamil Haddad, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania está prestes a se reunir. Não sei qual o parâmetro que devo seguir. V. Ex^a está anunciando uma sessão do Congresso e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania inicia a sua reunião, o que vai, seguramente, ser concomitante com o funcionamento do Congresso Nacional.

Quero que V. Ex^a considere este fato. Deixo este registro nesta sessão, para que V. Ex^a, inclusive, tome as providências, e não permita que tal ocorra. Na verdade, embora nenhum dos Parlamentares o deseje, isso funciona como uma emboscada em relação aos Parlamentares interessados em estar presentes.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A comunicação de V. Ex^a será devidamente registrada nos Anais.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presi-

dente, Srs. Senadores, não se pode questionar, em sua essência, a política de enxugamento da máquina administrativa do Governo. Há em torno dela um grande consenso nacional, apesar da inquietação e perplexidade que ela possa estar gerando entre os funcionários públicos. Ela era uma exigência da própria sociedade brasileira e o Governo não poderia se omitir, deixando de realizar a sua parte no esforço conjunto de controlar o déficit público e estancar o processo inflacionário.

Pode-se discutir, sim, o *modus faciendi*, esse enxugamento, pois ele não pode e não deve inviabilizar serviços essenciais da administração pública, nem gerar distorções que prejudiquem a implementação de programas de interesse público.

Cada caso deve ser estudado isoladamente, em suas implicações e consequências, pois a ineficiência não é a marca de todos os serviços públicos, e alguns deles, mesmo passando por uma criteriosa reforma administrativa ou até mesmo programática, não podem ser inviabilizados, sob pena de comprometermos o desenvolvimento econômico de uma região ou até mesmo de nosso País.

Nesse contexto, incluo a Ceplac que, conhecida nacional e internacionalmente como um modelo organizacional, apoiada no tripé pesquisa, extensão rural e ensino, é uma idéia vitoriosa há mais de 30 anos.

A Ceplac foi alcançada pela Lei nº 5.028, de 12-4-90, que dispôs sobre a reorganização dos Ministérios e suas funções, que decretou a perda de sua autonomia financeira e administrativa, impondo-lhe um novo regimento interno, e uma nova estrutura de pessoal.

A racionalização de trabalho e a preocupação com o déficit público não poderiam mutilar uma instituição como a Ceplac, com a demissão prevista de 900 funcionários não estáveis, sendo que, só em Rondônia, mais da metade da força de trabalho estará sujeita ao desemprego, resultando dessa medida a paralisação de importantes pesquisas e experiências agrícolas cacaueiras, o rebaixamento da qualidade da assistência técnica proporcionada pelos extensionistas e o fechamento da Escola Média da Agropecuária — Emarc, de Ariquemes.

É um preço muito alto a ser pago, e há de se questionar se valerá a pena causar tantos danos à nossa economia por alguns milhares de cruzeiros que não têm qualquer peso no déficit público.

Não se trata da demissão de funcionários ociosos, mas sim da demissão de funcionários não-estáveis que têm uma folha de serviços inestimáveis prestados à Ceplac, e na sua grande maioria composta de técnicos altamente qualificados e comprometidos com a tarefa de demonstrar a viabilidade de se desenvolver racionalmente a Amazônia, respeitando, acima de tudo, a ecologia.

O enxugamento de pessoal deve ser feito racionalmente e dentro de um critério de seletividade que não puna os funcionários competentes e nem condene à extinção órgãos como

a Ceplac, que desempenham importante papel na nossa economia.

A diminuição do tamanho do Estado e o aperfeiçoamento da máquina estatal foram compromisso assumidos pelo Presidente Collor na campanha política, e devem ser cumpridos, a despeito dos custos sociais envolvidos nas medidas tomadas. Impõe-se, contudo, o estabelecimento de critérios diferenciados e flexíveis para que realidades diferentes sejam tratadas de forma distinta, preservando-se assim os interesses maiores do nosso País.

Não estou apenas defendendo interesse do meu Estado, mas defendendo a sobrevivência de um órgão essencial à economia brasileira e à proteção de uma lavoura que tem uma área implantada de 55 mil hectares, envolvendo cerca de 6 mil famílias que produzem em torno de 40 mil toneladas por ano no Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, reitero o meu apoio à política de austeridade que está sendo implantada pelo atual Governo, mas peço vênica para propor um momento de reflexão em torno dos problemas que envolvem a Ceplac. Tenho certeza de que o Governo saberá encontrar uma solução que não comprometa a sua meta de modernização administrativa, mas que também não mutila irreversivelmente a Ceplac, transformando-a num órgão ineficiente que não tenha condições de realizar as tarefas que o consagram como um dos mais eficazes promotores do nosso desenvolvimento sócio-econômico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Na presente Sessão terminou o prazo para apresentação de Emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1990, de iniciativa da Comissão Diretora, que ratifica, nos termos do art. 36 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo Especial do Senado Federal, o Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal e o Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal.

Ao Projeto não foram oferecidas Emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1990, de autoria do Sena-

dor Marco Maciel, que modifica o § 7º do art. 65 do Regimento Interno, tendo

PARECERES, proferidos em Plenário, das Comissões:

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com a Emenda que oferece de nº 1-CCJ; e

— Diretora, favorável ao projeto e à emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 1990

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1989 (nº 3.598/89, na Casa de origem), que dispõe sobre os feriados de 12 de outubro e de 2 de novembro, tendo

PARECER, sob nº 43, de 1990, da Comissão

— de Educação, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres e outros Senhores Senadores, que acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1990

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

7

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 19, DE 1989

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 19, de 1989, de autoria do Senador Pompeu de Sousa, que estabelece a eleição direta dos administradores regionais no Distrito Federal, fixa suas atribuições e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 129, de 1990, da Comissão

— do Distrito Federal, favorável ao Projeto com emenda que apresenta de nº 1-DF, com voto vencido, em separado, do Senador Francisco Rollemberg e voto vencido dos Senadores João Lobo, Meira Filho, Lourival Baptista e Ronaldo Aragão.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 60, DE 1989

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1989 (nº 3.049/89, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que institui normas gerais sobre desportos, tendo

PARECER, sob nº 114, de 1990, da Comissão

— de Educação, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que oferece.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 71 DE 1989

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1989 (nº 1.770/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, que dispõe sobre o Código Nacional de Trânsito, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 107, de 1990, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 29 minutos.)

APARTE DO SR. JOÃO MENEZES NO DISCURSO DO SR. JUTAHY MAGALHÃES, PROFERIDO NA SESSÃO DE 11-5-90, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN. — SEÇÃO II, DE 12-5-90, PÁG. 1917

O Sr. João Menezes — Sinceramente, estou. Agora, está baseado, sobretudo, num fato: autoritarismo. Não estou entendendo bem V. Exª, porque aqui criticávamos o Governo anterior que não cumpria as leis, não fazia, não estava presente, não acompanhava o desenvolvimento do País. Hoje o Governo está acompanhando e se critica. Então, é um

caso a examinar, de fato, o que está nos comentários que se faz, pois se criticava o Presidente porque não fazia; agora se critica porque o Presidente faz. O que o Presidente tem feito? Tem feito um Plano de Governo, que realmente está aí, que é como um polvo abrangendo todas as áreas. É um Plano difícil, é um Plano que é mais difícil administrar do que realmente o conceber. Traz as consequências várias, aqui e acolá, agradando e degradando a muita gente. Esses fatos acontecem, vão acontecendo — ainda vão acontecer daqui por diante. O que não se pode dizer é que o Governo não está presente, que não está procurando atender a todos os setores — e, na realidade, está. Os setores da economia, os setores da agricultura, os setores sociais, todos estão sendo escutados e olhados. O que é preciso é dar ordenamento e ver como se vai tomar novas diretrizes. Assim, apreciando o discurso de V. Exª, quis fazer essa pequena intervenção, para mostrar que não existe atitude autoritária, como V. Exª disse; apenas se situam dentro do cumprimento da Lei e das normas gerais em que o próprio Congresso tem-se movimentado e aprovado.

APARTE DO SR. JOÃO MENEZES NO DISCURSO DO SR. JUTAHY MAGALHÃES, PROFERIDO NA SESSÃO DE 11-5-90, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN. — SEÇÃO II, DE 12-5-90, PÁG. 1917.

O Sr. João Menezes — Senador Jutahy Magalhães, esse plano realmente tem um grande defeito; o de não ter sido explícito; ele tem que ser mais divulgado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mais do que já foi? V. Exª quer que a televisão, em todos os canais, só fale neste assunto?

O Sr. João Menezes — Absolutamente! Estou apartando V. Exª porque o reputo um homem sério, Senador que fala com seriedade e por isso o estou apartando. Caso contrário, não o faria. Quero dizer que o Plano todo precisa ser mais divulgado no sentido de como está sendo aplicado, quais as suas razões, quais as suas bases, os resultados e por que se está fazendo essa ou aquela medida e quais os reflexos que essa ou aquela medida vai provocar. Isso é preciso fazer. É o que não pode continuar a haver é o que está correndo, ou seja, até há algum tempo, éramos nós que dávamos notícias para os jornais, agora são os jornais que nos dão as notícias. Todos os dias, estamos a pedir transcrição de artigos de jornais, ou fazendo referências a notícias de jornal. Antigamente, os jornais divulgavam o que nós dizíamos. Por isso, acho que também isso deve sofrer uma modificação, precisamos ocupar o nosso papel e ocupando o nosso papel, examinando os fatos em si, examinando aquilo que realmente está se passando, para que possamos ser os porta-vozes para os jornais divulgarem. Desce o aparte.

APARTE DO SR. JOÃO MENEZES NO DISCURSO DO SR. MAURÍCIO CORRÊA, PROFERIDO NA SESSÃO DE 11-5-90, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN. — SEÇÃO II, DE 12-5-90, PÁG. 1929.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador, estou escutando o discurso de V. Exª e quero parabenizá-lo, porque esse assunto é um dos mais graves que o Brasil tem que enfrentar. Em todos os Estados, aqui em Brasília, em qualquer lugar do País, a situação de saúde pública é muito precária, é muito difícil. Quando vejo V. Exª fazer um discurso do teor do que faz está cooperando com a ação que está tendo o Presidente da República, Fernando Collor, procurando olhar in loco o que acontece nos hospitais. Realmente, é uma barbaridade o que está ocorrendo nos hospitais. É preciso uma ação muito forte, uma ação de muita certeza e, sobretudo, de muita determinação para enfrentar esse problema. O problema da saúde pública é grave no Brasil, não só na rede hospitalar pública, pois, na rede particular também é grave. Conhecemos acidentes a cada hora, uns são denunciados, outros não o são; pessoas que ficam inutilizadas por operações malfeitas, por erros médicos, está acontecendo constantemente no Brasil. Parabenizo V. Exª, porque seu discurso vai ao encontro daquilo que está querendo o Presidente da República que é, pelo menos, a tomada de conhecimento para examinar o que se pode fazer para melhorar essa situação caótica por que atravessa o País. Muito obrigado a V. Exª

ATO DO PRESIDENTE
Nº 93, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.824/90-7, resolve aposentar, voluntariamente, Ivo Teixeira Gico, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 520, 488, § 4º, e 503 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o art. 11, da Resolução nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a razão de 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos) do seu vencimento, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de maio de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 94, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de

competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.371/90-2, resolve aposentar, voluntariamente, Nemézio da Rocha Fonseca, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Pa-

drão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 515, inciso II, 516, inciso I, 517, inciso IV e 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Se-

nado Federal bem como o art. 11, da Resolução nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto em seu art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de maio de 1990. —
Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.